

DIRECTOR: **Paulo Cancellia**REDACTOR: **Augusto Ribeiro**

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO NO
CENTRO COLONIAL
 75, Rua Augusta, 1.º D.

Composição e impressão no
 CENTRO TYPOGRAPHICO COLONIAL
 Largo da Abegoaria, 27 e 28

PROPRIETARIO—O Centro Colonial— TELEPHONE N.º 985

BOLETIM

DO



Centro Colonial

DE

LISBOA

(Associação de Classe)

LISBOA — 15 DE MARÇO DE 1910

ASSIGNATURA	ANNUNCIOS
Anno 2\$400 réis	Meia pagina..... 1\$500 réis
Gratis para os socios do	Uma " 2\$500 "
CENTRO COLONIAL	<i>Por anno:</i>
Toda a correspondencia deve ser dirigida ao	Meia pagina..... 12\$000 réis
<i>Centro Colonial, 75, R. Augusta, 1.º D.</i>	Uma " 18\$000 "

REVISTA DE LA
COMISIÓN DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
DE VENEZUELA
VOLUMEN I
NÚMERO I
CARACAS, 1954

BOLETIN

Centro Colonial

LISBOA

LISBOA - DE LA MARCA DE LIO

5

Assumptos coloniaes

A nossa defeza



Recebemos, ha dias, enviado por um dos nossos mais distinctos africanistas e a quem a provincia de S. Thomé mais deve pelo interesse que toma por tudo quanto se liga com as questões de economia e progresso d'esta provincia, um folheto em resposta ao relatorio da missão Cadbury, Burt e Swan que tem sido os nossos mais crueis inimigos e diffamadores, na questão do cacau escravo; o folheto a que nos referimos defende com vehemencia e logica a nossa causa e mostra a injustiça das accusações que nos são feitas.

E' um trabalho de tal importancia que deve ser conhecido de todos que tem interesses na Provincia de S. Thomé e Principe e por isso pedimos e obtivemos autorisação para o publicar.

Sabemos que este trabalho está traduzido em inglez, francez e allemão e que vae ser profusamente distribuido na Inglaterra, America do Norte, França e Allemanha.

Em nome do Centro Colonial e por isso em nome dos africanistas de S. Thomé e Principe agradecemos mais este relevante serviço prestado á Provincia pelo sr. Marquez de Valle-Flôr.

O cacau de S. Thomé

Resposta ao relatorio da missão Cadbury, Burt e Swan nas provincias de S. Thomé e Principe e de Angola em 1908.

O recado que trazem é de amigos;
Mas debaixo o veneno vem coberto,
Que os pensamentos eram de inimigos,
Segundo foi o engano descoberto

CAMÕES—*Lusiadas*

Em dezembro de 1907, os agricultores da provincia de S. Thomé e Principe, n'um momento de revolta legitima con-

tra insolitas aggressões estranhas, declaradamente dirigidas contra o trabalho portuguez, publicaram um energico protesto contra o relatorio da primeira missão enviada á Africa Occidental por um syndicato de industriaes inglezes capitaneado por M. Cadbury. Aggravando a situação, não corrigindo as malevolas asserções feitas e contestadas, M. Cadbury, reincidindo nos seus propositos hostis, foi fazer um inquerito pessoal ás condições do trabalho indigena na provincia de S. Thomé e Príncipe e do seu recrutamento em Angola. Publicando o relatorio da sua missão, não hesitou em reproduzir integralmente o que originára os protestos de 1907, com a circumstancia aggravante de ter feito proceder a vulgarisação do seu relatorio por um processo instaurado contra o *Standard* e que lhe serviu de pretexto para renovar accintosamente as accusações dirigidas, não sómente á administração, mas ainda ao trabalho colonial portuguez, não additando ao seu livro essa importante parte documental, como não lhe appensou os trechos principaes do livro do missionario Swan que em seu serviço foi igualmente a Angola em 1908, como foi declarado durante a discussão do processo de Birmingham. O que vae ler-se é a consequencia logica e legitima do pretexto de 1907.

Lisboa, 15 de Fevereiro, 1910.

São decorridos dois annos depois que os agricultores da provincia de S. Thomé e Príncipe, n'um movimento de legitima defeza, entenderam dever protestar energicamente contra a insidiosa, impertinente e malevola campanha, sob diversos aspectos levantada e sustentada em Inglaterra, ácerca das condições do recrutamento da mão d'obra indigena na provincia de Angola e sua utilização nas plantações d'aquella provincia. Os factos justificam plenamente essa defeza, pondo em flagrante evidencia a origem e objectivo dos rudes ataques dirigidos contra o trabalho colonial portuguez, demonstrando que se não tinham illudido os que então consideravam a campanha como determinada, não por um excesso de sentimentalismo philantropico, mas por um premeditado plano de especulação mercantil. Quando Nevinsson publicou o seu livro, accusando a existencia da escravatura em Angola e S. Thomé a primeira impressão foi de que havia sido inspirado por certos missionarios que, desde algum tempo, mais ou menos ostensivamente, haviam manifestado má vontade contra a acção disciplinadora da administração portugueza na costa occidental da Africa. Não foi preciso, porém, decorrer muiio tempo para que os verdadeiros inspiradores de Nevisson não fossem

conhecidos. Primeiro, as chamadas sociedades philantropicas inglezas emprehenderam a divulgação das accusações de Nevisson, apoiando-se na imprensa e no parlamento, depois, sob reservas habilidosas, secundaram-n'as as camaras de commercio que com ellas tinham afinidades. mais tarde, depois de largos periodos de repouso, surgiram aberta e declaradamente os industriaes chocolateiros, á frente dos quaes, em notoria evidencia, MM. Cadbury, Fry, Rontree e Stollwercke, tendo como chefe activo, dirigente e responsavel — M. Cadbury. O cacau de S. Thomé e Principe foi declarado como repugnante e criminoso producto do trabalho escravo e seria deprimente para os homens e offensivo para Deus compral-o e utilisal-o. Elle devia ser banido das fabricas e não devia entrar nas casas das familias de fé e de consciencia. Assim, pela primeira vez no mundo, a *boycottage* de um producto commercial foi proclamada, não em nome dos resentimentos internacionaes como uma ameaça de guerra, mas em nome de bastardos interesses do industrialismo, sob uma artificiosa exteriorisação de philantropia, em plena paz. n'uma reciprocidade de sincera e leal amizade e assegurada e firme alliança entre a Inglaterra e Portugal. Por mais restricto que fosse o grupo dos accusadores do trabalho colonial portuguez, commerciantes ou industriaes, missionarios ou philantropos, evangelisadores ou apóstolos, theoreticos ou praticos, se não deixaram de ser inglezes, e toda a gente sabe que uma das características mais evidentes da psychologia do povo inglez é a de que onde está um inglez está a Inglaterra. N'este caso, para que nenhuma illusão podesse haver ácêrca da natureza e fins da campanha contra o trabalho colonial portuguez, o processo de Birmingham completamente os destruiu pelo que respeitava ás condições e circumstancias em que um certo entendimento foi estabelecido com os dirigentes da campanha.

*

* * *

Em 1908, como em 1907, M. Cadbury entendeu dever publicar os documentos que lulgava indispensaveis para demonstrar os fundamentos da sua campanha — os relatorios da missão Burt (1905-1907) e da missão Cadbury-Burt (1908), reeditando o primeiro, occultando systematicamente os principaes documentos, constituindo as energicas e firmes respostas que então lhe foram dadas em Portugal. Antes de mais nada devemos dizer que, se M. Cadbury tivesse procedido com perfeita lealdade e de integra boa fé, ao reeditar o relatorio de 1905-1907 e ao publicar o seu relatorio de 1908, deveria juntar-lhe o processo de Birmingham e o livro do missionario Swan. No processo de Birmingham, M. Cadbury, por si

ou pelo seu advogado, nas sete sessões que abrangem a discussão, fez a historia da campanha, das suas relações com as diversas associações que com elle collaboraram, da sua correspondencia com o *Foreign Office*, das suas visitas a Lisboa, conferencias e entrevistas realizadas, resultados obtidos, causas determinantes da sua visita especial ás possessões de S. Thomé e Príncipe e Angola, informações e esclarecimentos obtidos, tudo emfim o que julgou mais apropriado á justificação da lealdade e da sinceridade do seu procedimento. E' claro que, admittindo por hypothese o devotismo evangelico de M. Cadbury, a sua inteira boa fé e a sua absoluta lealdade, o processo de Birmingham, ao menos nos extractos circunstanciados do *Standart* devia ser integrado na edição do seu relatório de 1908 e, pela mesma ordem de razões, *The Slavery today* do missionario Swan e vamos dizer porque. No processo de Birmingham M. Cadbury—que se apresenta como o *philantropist and a friend of humanity*, procedendo animado pela sua consciencia e não pelo seu interesse—M. Cadbury, que de ninguem occultou o proposito da sua visita ás provincias de Angola e de S. Thomé e Príncipe, que pediu recommendações officiosas e solicitou facilidades officiaes, para abonar a sua boa fé e a sua lealdade, revelou no processo de Birmingham que, *para desviar suspeitas, se fizera acompanhar á Africa pelo missionario Swan*, mas n'uma missão ostensivamente separada da sua, sem contactos manifestos, mas com entendimentos secretos. M. Cadbury embarcou na Madeira a 9 d'outubro de 1908, o missionario Swan veio embarcar em Lisboa a 5, dirigindo-se a Angola. O seu livro, conhecido em Portugal com o de M. Cadbury desde setembro de 1909, reedita todas as velhas lendas da escravatura em Angola, algumas sensivelmente correctas e augmentadas com um aspecto mais tetrico para justificar os photogravuras, algumas das quaes parecem ser o resultado do activo trabalho do *Kodak* de M. Cadbury. O missionario Swan cita, em apoio das suas asserções, depoimentos, sobre cuja origem portugueza não pode haver duvida, pois que, para lhes dar toda a authenticidade, não hesitou em dizer que quem lhe forneceu determinado *romance—unsolicited testimony*—de uma preta que se suicidou com um filho do peito a bordo do paquete que conduzia trabalhadores de Angola para S. Thomé, foi um portuguez que viveu dez annos em Angola e reside em Lisboa n'um dos bairros mais aristocraticos da capital, cujo ponto assignala. Ora, não só por estes e outros que taes depoimentos de *portuguese traders*, mas principalmente pelas accusações que o missionario Swan, por conta de M. Cadbury, dirige ás auctoridades portuguezas, ao contractadores de trabalhadores e directamente a quem os utiliza e emprega nas plantações da provincia de S. Thomé e Príncipe, por tudo

isto, M. Cadbury, philanthropo, amigo da humanidade. homem de espirito recto e de consciencia sã, honrado nos propositos e lealissimo nos processos, devia integrar no seu relatorio de 1908, a par do extracto da discussão do processo de Birmingham, o livro do missionario Swan, em fins d'agosto de 1909, reservou a sua edição para ser publicada depois do julgamento do processo de Birmingham e deixou correr mundo o irmão gêmeo—*The Slavery today*. Na edição ingleza do seu relatorio M. Cadbury, continuando a demonstrar a honradez dos seus propositos e a lealdade dos seus processos, não sómente deixava de reproduzir na íntegra documentos que esclareceriam a sua acção em Lisboa em fins de 1907. mas ainda affectava desconhecer o decreto regulamentar de 17 de julho de 1909, a que poderia fazer referencia em nota ou *addenda* ao seu livro, estando, como é provavel, adeantada a sua impressão, e reincidiu na sua malevolencia na discussão do processo de Birmingham, onde apenas se alludiu—porque convinha ás habilidades da defeza—ao decreto de 29 de julho de 1909. que mandou suspender o recrutamento dos trabalhadores indigenas da provincia de Angola para a provincia de Angola para a provincia de S. Thomé e Príncipe até janeiro de 1910. Nevisson começou a obra, Swan acabou-a. E' conveniente estabelecer é accentuar a correlação, que põe a claro toda a trama da insidiosa campanha, cujos fios veem dar a um só ponto, depois de haverem enredado os missionarios, *The Aborigenes Protection Society*, *The Liverpool Chamber of Commerce*, o *Foreign Office*, *tutti quantt*, de modo que, na liquidação final, Nevisson, Swan, Fox-Bourne, Jones, Fry, Rontree, Stollwerck, Burt, juizes. advogados, editores, tudo desaparece sob a rede intrincada e compacta d'esse colossal novello d'onde apenas emerge, triumphante e imponente, a cabeça de M. Cadbury, o philanthropo, o amigo da humanidade, completamente subjugado em todos os movimentos, manietado pela propria obrga de modo a ficar o que realmente foi sempre—o industrial rico, poderoso e audaz, que, n'uma febril ambição de se impor ao trabalho colonial portuguez, governando na casa alheia, queria ser o arbitro da valorisação do cacau da provincia de S. Thomé e Príncipe—primeiro, regulando as cotações, depois, pelas resistencias encontradas, forçando, pela dificuldade da aquisição da mão d'obra, o encarecimento das explorações. *That is the question.*

*

* * *

M. Cadbury fixa em 1901 a sua primeira impressão ácerca das condições do trabalho indigena nas plantações de S. Thomé e Príncipe, no entretanto o inicio da sua propaganda decla-

rada foi assignalado em 1903, data em que, decerto já inspi-
 rado na sua missão providencial, visitou Lisboa procurando
 alguns dos mais inffuentes plantadores de cacau para lhes ex-
 por as graves accusações contra as condições do trabalho in-
 digena nas duas ilhas de S. Thomé e Príncipe e meio de
 de obter trabalhadores indigenas na provincia de Angola, re-
 cebendo diz elle, a segurança de que as suas informações
 eram exageradas e que, em breve lapso de tempo, uma nova
 lei de repatriação viria pôr termo aos males que ainda resta-
 vam do antigo systema de recrutamento. Está por fazer a his-
 toria desta primeira phase da questão, que muito conviria
 fosse devidamente aclarada, tanto mais quando d'ella parece
 ter resultado a suggestão do primeiro inquerito dos indus-
 triaes inglezes ás condições do trabalho indigena nas colonias
 portuguezas—a missão Burt (1905-1907). A missão Burt
 teve credenciaes portuguezas, das quaes, porém, uma só foi
 publicada e insistentemente reproduzida, fazendo-se silencio
 sobre todas as outras. Regressando M. Burt da sua missão
 chega a Londres e, poucos dias depois, obteve uma confe-
 rencia, que devemos considerar officiosa, com Sir Edw. Grey,
 elaborou o seu relatorio e logo a propaganda hostile recrudesce
 desce de intensidade, a teia alarga o seu campo de acção. o
 texto do relatorio é fornecido ao governo inglez com o fim
 de constituir justificação para uma intervenção impertinente-
 mente reclamada, traduz-se em portuguez, torna-se conhecido
 em Lisboa, preparando uma nova *démarche* de Cadbury junto
 dos plantadores portuguezes das ilhas de S. Thomé e Príncipe.
 A' frente, porém, do movimento da propagauda ingleza estava
 então em evidencia a *Aborigenes Protection Society* e a *Anti-
 Slavery Society* (hoje fusionadas), conservando-se M. Cadbury
 entrou em scena, com uma assistencia que desejamos classi-
 ficar officiosa, do governo inglez que este aproveitára as ins-
 tancias dos industriaes inglezes, dando-lhes um certo apoio
 moral, tendo por fim desembaraçar-se de imposições, talvez
 mais imperativas ou por ventura mais populares, das socie-
 dades philantropicas e das camaras de commercio, que im-
 primiriam á questão uma feição demasiadamente politica e por
 isso mais compromettedora para o principio, sempre susten-
 tado pela chancellaria ingleza de não inervencção nos actos
 de administração interna de qualquer paiz. Assim, o assumpto,
 revestindo um character particular, permitiria uma assis-
 tencia officiosa salvaguardando as tradicionaes reservas offi-
 ciaes. Mas o processo de Birmingham, pondo em foco os
 factos taes quaes elles eram realmente, demonstrou á eviden-
 cia a falsidade de semelhante asserção, provando ser perfeito
 e completo o entendimeto entre M. Cadbury e todos os outros
 agentes de propaganda insidiosa e hostile. No processo Bir-
 mingham revelou-se que M. Cadbury teria sido então aconse-

lhado nas altas rigiões a não publicar o relatorio, mas não ficou claro quaes as razões imperiosas que levaram M. Cadbury a fazer exactamente o contrario, o que de resto parece não lhe ter prejudicado nem a acção nem a influencia. Já aqui nos apparece M. Cadbury como philantropo e amigo da humanidade, que tudo faz por bem, com a mais conscienciosa intenção deste mundo e do outro, sereno como um santo e desinteressado como um apóstolo, desprendido de todas as terrenas ambições e visando exclusivamente á glorificação luminosa das celestes mansões, sacrificando aos outros, não tendo ânimo, nem força, para evitar que a sua sincera e leal missão fosse transformada n'um rude e malevolo ataque, escravizando a verdade, o direito, a justiça, tocando as raias da mais revoltada impiedade pelo que importa a Deus e da mais iniqua maldade pelo que respeita aos homens. M. Cadbury, que pudéra dominar e dirigir missionarios, associações philantropicas, camaras de commercio, editores de jornaes, a quem se abrem de par em par as portas dos gabinetes ministeriaes, que tem livre e facil entrada nos corredores do parlamento até ao ponto de fazer ouvir o phonographo afinadissimo das suas reclamações na mais alta tribuna ingleza, M. Cadbury, frio mas audaz, nada tendo de timido, *sabendo usar dos meios para conseguir os fins*. transfigura se, a olhos ingenuos, como um sacrificado que, não podendo dominar a onda revolta da indignação humanitaria, levantada em todas as consciencia se em tojas as almas piedosas da boa e generosa inglaterra, se deixára envolver nella até ao ponto de parecer que, iniciando a sua obra toda do ceu, servia os bastardos interesses da sua caixa industrial e da sua clientella mercantil. Elle, o agitador, elle, o artifice de toda a monstruosa campanha da diffamação com o trabalho colonial portuguez, com os seraphicos olhos, um posto nas cotações do cacau, outro nos versiculos ensinadores da biblia, elle que, no processo de Birmingham, confessou, por si ou pelo seu advogado, que procurára arrebanhar em volta de si todas os fabricantes de chocolate de Inglaterra para a obra de saneamento da *boycottage* do *slave cocoa*, não pôde evitar que a sua missão fosse desvirtuada, transformando os seus intuitos de bom e avisado conselho, de advertencia leal e sincera, n'uma aggressão intensiva, que estava longe do seu espirito e do seu coração, de modo que, no fundo quem atacou o trabalho colonial portuguez, quem accusou facciosamente a administração portugueza, quem reeditou calumnias, inventando outras, quem opprimiu, quem vexou, quem offendeu, quem estipendiou a campanha, não foi elle, mas... os outros!

*
* *
*

M. Cadbury veiu a Lisboa em fins de 1907, avistou-se em verdade com alguns dos principaes plantadores portuguezes das ilhas de S. Thomé e Príncipe. teve com elles correspondencia que está publicada, em portuguez e inglez e falla por si e por nós, foi recebido pelo ministro da marinha e ultramar n'uma entrevista. que, como então foi affirmado, revestiu character absolutamente particular, o que temos por certo, apesar de se poder deprender o contrario de declarações feitas no decurso da discussão do processo de Birmingham e dos documentos agora publicados. Devia então ter sabido M. Cadbury, comtudo, que, desde meados de 1906, o governo portuguez déra instrucções para a provincia de Angola no sentido de fazer cumprir rigorosamente a lei reguladora do recrutamento de trabalhadores indigenas para a provincia de S. Thomé e Príncipe e que já era seu proposito enviar áquella provincia, em principios de 1908, um alto funcionario do estado afim de inquirir da forma por que os contractos eram realisados. Devia egualmente M. Cadbury ter conhecido então o *memorandum* do governo portuguez de 1906 e conheceu de certo a resposta, que ao relatorio Burt deram em fins de 1907 os agricultores de S. Thomé e Príncipe e que M. Cadbury classificou no decurso da discussão do processo de Birmingham como um *aggressivo protesto pessoal*, que de resto não produziu na edição do seu relatorio de 1908, pela mesma razão de certo que o levou a eliminar, não sómente uma parte essencial da correspondencia que resultou das suas conferencias de Lisboa, mas tambem o extracto da discussão do processo de Birmingham e o livro do missionario Swan.

*
* *
*

Editando, porém, o seu relatorio em portuguez M. Cadbury diz *querer assim dar ao publico portuguez mas uma prova do seu respeito, como facultar subsidio a todos os que de boa vontade e lealmente queiram estudar e conhecer a questão*. Foi assim em 1907, com a differença, porem, de que em 1909 M. Cadbury poz no mercado o seu livro. tendo o cuidado, comtudo, de não facilitar egualmente o conhecimento do texto inglez, que não forneceu nem mesmo áquelles que, justificando o seu interesse em o conhecer, lh'o pediram para Bouneville. No seu relatorio de 1908 M. Cadbury faz a historia e relato da sua viagem. e seus precedentes, não dizendo, comtudo, que tivera difficuldades em obter alojamento sobre o qual pairasse a bandeira ingleza, como talvez desejasse e não succedeu em

S Thomé declara não merecerem confiança as estatísticas das observações meteorológicas, para fazer symetria com a accusação feita pouco antes á *deficiencia* das estatísticas portuguezas que insistentemente procurou obter e que em parte obteve e de que se utilisou, quer pelo que respeita á população indigena, *quer pelo que importa á area das plantações, á capacidade productora das fazendas e a producção de cacau em cada uma dellas*, condição do salariado, dos alojamentos, da alimentação e da hospitalisação, demonstrando bem que fazia um inquerito industrial e commercial e não um estudo philantropico. *Chassez le naturel il r.viendra au galop*. Assim, voltando facilmente á primitiva orientação da sua campanha, M. Cadbury ataca a fundo a questão da repatriação, insinuando que se ella se não faz, não é por falta de vontade dos trabalhadores indigenas, mas pelo processo de os consultar por o caso da renovação dos contractos, sendo as consultas feitas em globo, em portuguez sem interprete, declarando que os administradores de duas roças (?) lhe haviam confessado que o *systema era mau para o commercio e injusto para com a humanidade*. M. Cadbury é muito reservado na manifestação das suas impressões ácerca das condições geraes do trabalho indigena nas plantações para não desmentir nem tacita nem declaradamente as asserções de Burt e as affirmações de Swan. Teve um certo cuidado habilidoso em poupar os plantadores manifestando accentuadas tendencias conciliadoras, mas não perdeu ensejo de attribuir ao governo portuguez todas as responsabilidades da situação. Mas, chegando a Angola poz de parte todos os artificios, abstrahiu de todas as reservas, procurou fortalecer a sua campanha hostil com os relatos de Heli Chatelain, que muito bem conhecemos, fazendo avultar então as accusações de Burt, para affirmar a existencia da *escravatura*, a que attribue principalmente a crise commercial que affecta a provincia, depauperada na população pela intensa drenagem de trabalhadores para as ilhas de S. Thomé e Principe,—homens, mulheres e creanças, *que vão para não voltarem*, e pelo grande numero que morre *pelo abandono e tratamento brutal no captivo e nas longas marchas para a costa*. Em Angola o *negreiro* — diz elle — prejudica o *commerciante*, collocando este em desvantagem na concorrencia de permuta com o gentio, Se M. Cadbury seguisse esta *inspiração*, que talvez o missionario Swan podesse explicar com mais algum dos seus *insuspected testimony*, se tivesse querido ir mais adiante, teria talvez chegado á conclusão contraria. Em Angola não só não ha *negreiros*, mas ainda não ha um só contractador que não esteja em contacto com os *commerciantes*, e mais ainda se estes se não tem syndicatado para tomarem a si o exclusivo do fornecimento da mão de obra indigena para a provincia de S. Thomé e Principe, tem sido

pela firme e energica opposição dos plantadores e pelo resolutu proposito do governo portuguez de lh'o não consentir nem auctorisar e a este facto correspondem as facilidades de informação que o missionario Swan encontrou em Angola—*insuspected testimony*—contra o systema do recrutamento de mão de obra indigena para a provincia de S. Thomé e Principe. Esteve em Bengella, parece ter ido ao Lobito, e, talvez, servindo-se do caminho de ferro até certos pontos do interior o que é natural sendo inglezes os empreiteiros da sua construcção. Tambem ali lhe revelaram factos deprimentes para o prestigio da nação, mas o que não lhe revelaram foram os factos succedidos com os trabalhadores indigenas originarios da Africa do Sul e do Senegal, em numero de mais de 2.000, que ali trabalharam e que tendo sido limitadas ou quasi suspensas as obras do caminho de ferro da Katanga, foram despedidos e abandonados, tendo de se dirigir ao litoral n'uma dolorosa e cruciante jornada, ficando muitos d'elles pelo caminho, chegando os outros, extenuados e famintos, a Benguella á mercê da caridade publica, sem que os seus protectores naturaes e legaes lhes accusassem na miseria facilitando-lhes a repatriação, perdendo um excellente ensejo para affirmarem o animo philantropico, o espirito civilizador e humanitario da sua raça. Teria sido essa uma occasião magnifica para que os missionarios, auxiliares da generosa obra de M. Cadbury, tivessem exemplificado a sua doutrina e honrado os dogmas da sua religião tão devotada á protecção dos pobres pretos, evitando assim que elles morressem ao abandono cuja realidade sentiram dolorosamente. N'esta altura desejamos assig-nalar sem commentarios, um facto que resalta do documento publicado por M. Cadbury—o industrial inglez foi portador de cartas de origem official recommendando-o aos governadores de S. Thomé e de Angola, afim de lhe facilitarem, quanto lhes fosse possivel, as *asperities da sua generosa missão*. Deduz-se, porem, do relatorio que nem um nem outro dos governadores tomou á lettra as r-commendações e o governador de Angola sr. Paiva Couceiro respondeu-lhe *que podia copiar o que fosse publico. ir para onde quizesse, que o que visse veria e mais nada*. M. Cadbury, no entretanto, encontrou facilidade de informações officiosas, mais ou menos discretas, de que ha provas evidentes no seu relatorio, o que igualmente mencionamos sem commentarios. M. Cadbury, reservando para a edição illustrada do livro do missionario Swan a parte tenebrosa do seu relatorio, sempre sem deixar de fazer a sua insinuação malevola e de accusar responsabilidades do governo portuguez, chegou ás seguintes conclusões:

I O systema do recrutamento e TRATAMENTO dos indigenas empregados na cultura do cacau nas ilhas de S. Thomé e Príncipe não tem qualquer defeza possivel.

a) — o recrutamento feito em Angola por europeus ou seus agentes *indigenas*, todos irresponsaveis, declinando o governador geral toda a responsabilidade na maneira porque procedem nessa operação; como resultado dão-se no interior de Angola os mais graves abusos;

b) — uma forma de contracto, que, na pratica, não salvaguarda a liberdade do indigena;

c) — uma excessiva mortalidade nas ilhas, a qual, se tivéssemos em consideração o *tratamento que em geral é bom*, a abundancia da alimentação, deve ser attribuida a uma ou mais destas quatro causas:

1 — Systema do recrutamento;

2 — Duração do contracto, que é de cinco annos;

3 — Horas excessivas de trabalho, 62 por semana, incluindo o trabalho do domingo;

4 — *Accommodação insalubre e apertada* em alguns alojamentos de trabalhadores indigenas.

d) — leis de repatriação não *calculadas* (?) de forma a facilitar a repatriação: — os *proprios curadores*, que são unicos responsaveis pelo cumprimento d'estas leis, *claramente mostraram ser sua opinião que a repatriação seria, em muitos casos, uma injustiça.*

M. Cadbury, na discussão do processo de Birmingham, disse por si ou pelo seu advogado, que reconhecia agora no decreto regulamentar de 29 de janeiro de 1903 condições de vantagem e de garantia humanitaria e civilisadora, de que — confessava — se não havia apercebido de principio. Já aqui temos uma lei que dá garantias á civilisação e á humanidade no entretanto Burt accusou-a abertamente e Cadbury foi para ella implacavel. Quando M. Cadbury visitou Angola vigorava a lei de 23 de abril de 1908, sensivelmente melhorada e aperfeiçoada, sendo ainda feita nova remodelação em 31 de dezembro de 1908.

Durante a impressão do seu relatório uma nova lei é promulgada, accentuando o espirito liberal e civilizador da legislação portugueza, passando despercebida a M. Cadbury, mas, no seu devotismo humanitario, se Burt considerava theorica e por isso ineficaz a lei de 1903, elle considera indetensavel a lei de 1908, mas esquece-se de ir procurar na legislação ingleza do trabalho indigena o modelo a indicar. Agentes irresponsaveis, diz elle. Irresponsaveis porque? Elles são nomeados por um *comité* responsavel e teem por si mesmos, na qualidade de cidadãos portuguezes, todas as responsabilidades pelas infracções das leis que praticam, e as leis portuguezes são severas nas penalidades impóstas aos que attentarem contra os direitos e garantias individuaes sendo especialmente punidos com fortes agravamentos de pena os crimes envolvendo a escravatura, prohibida de facto e de direito em todos os dominios de Portugal. Agentes irresponsaveis? Se M. Cadbury quisesse dizer o que sabia ou saber o que havia dizer, teria informado que a responsabilidade dos agentes de emigração é tão rigorosamente exigida pela lei que, em Moçambique, antes de publicado o seu relatório um agente de emigração de trabalhadores indigenas para a provincia de S. Thomé e Príncipe, *suspeito* de haver realisado contractos irregulares, foi immediatamente suspenso e sujeito a um syndicancia para ser entregue aos tribunaes se fundamento houvesse para a formação do previsto processo criminal. O contracto, na pratica, não salvaguarda a liberdade individual? Porque? Porque a repatriação não é obrigatoria? Se a resposta não estivesse na conclusão *d)* do relatório de M. Cadbury estava nos contractos de trabalhadores indigenas de Moçambique para as minas do Transvaal. Qual é o principio que a chancellaria ingleza tem sustentado com relação a estes indigenas? A de que um indigena contractado, findo que seja o contracto, a nada mais pode ser obrigado, sendo-lhe livre repatriar-se ou não. Então M. Cadbury admite, em caso perfeitamente analogo, duas theorias variaveis conforme a latitude e a longitude dos pontos onde são collocados os indigenas portuguezes? Repatriação obrigatoria em S. Thomé e Príncipe, repatriação voluntaria nas minas do Transvaal. Excessiva mortalidade nas ilhas? Causas:— o recrutamento, a duração do contracto, excesso de trabalho? M. Cadbury seria bastante avisado se provasse com documentos o fundamento da sua affirmação, sobretudo com estatisticas comparadas, pois podia obter os relatórios medicos das plantações de S. Thomé e Príncipe e ali veria como causas determinantes — o depauperamento da raça, a doença do somno, que de resto tem dizimado implacavelmente as colonias inglezas, designadamente a Ungada, cujas consequencias devastadoras bem lhe podia ter demonstrado o seu collaborador o philanthrope M. Jones,

syphilis, o alcoolismo inveterado, não podendo já ser dominado nas suas consequencias pelo regimen moderado das plantações e a geophagia completamente irreductivel nos viciosos. Horas excessivas de trabalho? M. Cadbury, n'esta e n'outras passagens do seu relatorio, parece muito affiçoado ao programma do *Labour Party* e por um poucs que não reivindica para os pretos a já celebre doutrina dos tres 8. A affirmação de que o indigena nas plantações de S' Thomé e Príncipe trabalha 61 horas n'uma semana carece de prova. M. Cadbury, se quizesse dizer a verdade teria reconhecido que nas roças typos o descanso semanal existe e que o trabalho não é exhaustivo. antes pelo contrario é singularmente poupado. Tambem não é exacto que os trabalhadores indigenas não tenham pequenos tractos de terreno para fazer as suas culturas. Tem-n'os e seria mais facil, decerto a M. Cadbury, que tanto viu, tel-os visto á luz do bello sol da opulenta ilha portugueza do que decerto lhe succederia se visitasse os circuitos destinados aos indigenas nas minas do Transvaal, se não tivesse desejo de fazer mais extensa jornada pelo interior do continente africano nas colonias inglezas, onde nem com o mais poderoso telescopio seria capaz de encontrar as suas idealizadas hortas! Accommodação insalubre e apertada n'alguns alojamentos de trabalhadores? Aonde? em S. Thomé? M. Cadbury esqueceu-se dos honrosos depoimentos de tanto viajante illustre que tem visitado as celebres plantações de S. Thomé—os seus eminentes compatriotas MM. Johnston, Griffiths, Holland e Williams, os notaveis professores francezes MM. Gravier e Chevalier e os allemães Strunck e Schulte-Im-Hoff, o belga Masui e tantos outros, que publicaram artigos e fizeram conferencias publicas, descrevendo a celebre colonia portugueza como um verdadeiro modelo, quer nos processos de exploração, quer no tratamento dos trabalhadores indigenas, provando com excepçoes projecções de photographias em flagrante, a incomparavel grandeza e a singular perfeição das installaçõs, sem excluir o completo da *outillage*. material adquirido nas fabricas de maioa reputação mundial como M. Cadbury poderia ter visto e reproduzido com o seu *Kodak* se elle então não estivesse systematicamente em repouso. Mas quer M. Cadbury mais um depoimento? Nada mais facil. O principe Alberto de Lowenstein Wertheim-Fur(tenberg acaba de visitar as grandes plantações de S. Thomé. Depois de haver affirmado a profunda e indelevel impressão que lhe causou a riqueza do solo, a opulencia da vegetação, o cuidado das culturas, a extraordinaria proficiencia da exploração, a magnificencia das installaçõs, constituindo um verdadeiro modello de commodidade e de conforto o singular cuidado com que o trabalhador indigena é tratado, creando-se-lhe uma situação que a grande maioria dos traba-

lhadores ruraes dos paizes mais civisados poderia invejar, o principe Lowenstein-Wertheim-Furtttenberg, depois de ter feito aquella affirmação de grande justiça e que decerto terá echo na Allemanha, escreveu ainda:— «*Quant au mot esclavage— qui a été répandu par une presse mal informée, ou bien hostile, il doit être rayé absolument quand on parle de ces beaux domaines, qui nous venons de voir outre que RIO DE OURO, le domaine de BOA ENTRADA et celui de MONTE-CAFFÉ.*»

*

* *

Falla ainda M. Cadbury nas leis de repatriação, mas a resposta está dada. O que resta, pois das accusações formuladas e reproduzidas contra as condições do trabalho indigena de S. Thomé e Principe e seu recrutamento em Angola?— o colossal novello, em que se enredou *malgré-soi* M. Cadbury, desfeito o artificio do seu humanitarismo e da sua christã philantropia, fechada para todo o sempre a sagrada biblia da sua acrisolada devoção, para só ficar em evidencia a nota das cotações do mercado do cacau, que é o que exclusivamente interessa o industrial, que não pode perdoar, nem esquecer que os plantadores portuguezes se defendessem contra a especulação das baixas á americana arditosamente prepatadas para, no momento opportuno da compra, desvalorisarem o producto inevitavelmente necessario ao seu trabalho. M. Cadbury deve estar hoje convencido de que perdeu o seu rico trabalho e que já não pode contar com a benevolencia e condescendencia que, em tempos mais prosperos, encontrou nas regiões officiaes do seu paiz, visto que a derrota dos liberaes na circumscripção eleitoral de Birmingham demonstrou que a influencia dos commerciantes e industriaes, de cuja força alardeava, resultou tão artificiosa e quebradiça como o seu humanitarismo e a sua philantropia. Não será decerto Sir Edward Gray quem lhe irá agora servir de testemunha de reforço n'outro processo analogo ao de Birmingham!

II Sobre a acção dos industriaes de cacau inglezes.

N'esta parte do seu relatorio M. Cadbury confirma a iniciativa dos industriaes chocolateiros inglezes na campanha contra o cacau da provincia de S. Thomé e Principe, com quanto insinue que fizeram menos do que lhes fôra suggerido—comprar as ilhas e explorar as roças por sua conta. Preferiram seguir o caminho que seguiram para não melindrarem as justas susceptibilidades do povo portuguez, mas

lamentando sempre que em S. Thomé e em Angola não fossem concedidos a M. Cadbury as facilidades que desejava para o seu *inquerito*. Affirma que não foram cumpridas as promessas, que oficialmente lhe foram feitas em Lisboa, no sentido de ser modificado o systema de recrutamento em Angola, o que não é exacto, visto que em 1908 nada menos do que duas remodelações da lei de trabalho indigena foram decretadas (23 d'abril e 31 de dezembro). Apesar de tudo, M. Cadbury e os seus associados iniciaram a *boycottage*. Assim este acto hostil, e *sem precedentes*, é da inteira responsabilidade do syndicato chocolateiro dirigido por M. Cadbury. Devem ficar desfeitas todas as illusões a este respeito, se illusões podesse haver.

III Sobre as suas relações com os portuguezes.

M. Cadbury affirma a sua excellente disposição para com os portuguezes, que deseja tratar como amigos e para os quaes *foi sempre franco e leal*. Cremos não ser preciso demonstrar o contrario depois do que fica escripto. Informa ter aconselhado a um ministro portuguez as vantagens de *britannisar* as condições do trabalho industrial em Portugal. Comprehende o patriotismo dos portuguezes, mas queria que elles se deixassem influenciar *pela força irresistivel da opinião publica internacional*, citando para exemplo a Inglaterra que, ainda dentro dos ultimos cem annos foi a *nação mais esclavagista do mundo*, luctou e venceu a grande victoria da liberdade humana. Se fosse possivel discutir com M. Cadbury a these e a hypothese, não seria difficil demonstrar-lhe, até com os factos recentes, que a Inglaterra, com o singular character nacional, com as altas qualidades primaciaes da sua raça, com a altiva, forte e dominadora grandeza da sua poderosa capacidade intellectual e moral, nunca subordinou, nem subordina, as suas ideias de acção e de governo, o exercicio dos seus direitos e a pratica dos seus deveres de nação livre e independente, á influencia *da força da opinião publica internacional*, pelo contrario, sempre tem procurado e frequentes vezes tem conseguido, mercê da sua notavel chancellaria e do seu grande e esclarecido monarcha—o maior diplomata do mundo moderno—subordinar *a opinião publica internacional á sua propria opinião*,

IV Sobre o problema que os portuguezes teem de considerar de frente.

Aqui M. Cadbury, não perdendo o habito de dar conse-

lhós a quem delles não precisa. lh'os não pede, nem lh'os admite, porque para isso precisa de auctoridade, insiste na irresponsabilidade dos agentes de recrutamento na provincia de Angola que somente poderia ser effectiva por um systema bem regulado e realisado por auctoridade desinteressada, — garantias para a liberdade do indigena, — liberdade dos contractos, redução do tempo de duração dos contractos e das horas de trabalho — remodelação do systema de renovação dos contractos facilitando a repatriação. direito reconhecido e de facil execução, — estabelecimento de um serviço de protecção e vigilancia em Angola que garanta a volta livre e facil do trabalhador indigena para a sua terra do interior. M. Cadbury desconhece o regulmento de 1909, não comprehende que a suspensão do recrutamento em Angola teve por fim organizar os serviços por forma a que o regulamento fosse rígorosamente cumprido. Não ha regimen mais humanitario do que o regimen portuguez. Antes que a Inglaterra tivesse deixado de ser a *nação mais esclavagista do mundo* já Portugal tinha assegurado aos indigenas das suas colonias alguma cousa mais que as liberdades individuaes, porque lhes havia garantido todos os direitos de cidadãos portuguezes *sem exclusão de um só*. No exercicio dos seus direitos constitucionaes os indigenas, porém, tem de ser cuidadosamente dirigidos, prstegidos e deffendidos sobre-tudo para que bem os pcssam exercer, para o o que é indispensavel a tutela moral, que as leis portuguezas sabiamente ordenaram e dispozeram com uma efficacia que pode servir de modelo. Antes que Mr. Ireland e Mgr. Anguard tivessem exposto a sua admiravel doutrina verdadeiramente humanitaria e civilisadora era a base fundamental do corpo da legislação colonial portugueza.

*

* * *

E esta legislação, que M. Cadbury poderia e e deveria conhecer. se realmente fossem sinceros es seus intuites e leaes os seus propositos, é velha de mais de 70 annos, coincide com a implantação do regimen liberal em Portugal, que na seu impulso humanitario e civilisador foi o mais leal e desinteressado cooperador da acção abolicionista da Inglaterra desde os principios do seculo e que teve a incontestada gloria de contar entre os seus grandes estadistas constitucionaes a inconfundivel figura de Sá da Bandeira, que na Europa teve a singular felicidade de á torça de indomita coragem e de nobre perseverança, se collocar, perante a consciencia e perante a historia, a par da luminosa figura do glorioso Lincoln, o immortal libertador da raça negra nos Estados-Unidos. A velha nação colonial, tão ciosa dos foros da sua liberdade e da

sua independencia, como justificadamente desvanecida dos seus historicos servicos á civilisação e á humanidade, cujos principios generosos corajosamente levou aos confins do mundo *per mares nunca d'antes navegado*, pôde e soube ensinar ás modernas nações como efficazmente se poderia exercer a sua alta missão entre os povos indigenas, solicitados a identificarem-se com o espirito dos conquistadores e dos dominadores, que lhes iam levar a boa nova de um mundo melhor. Se M. Cadbury fosse realmente um humanitarista, se na verdade fosse um crente com fé e com consciencia, desinteressado, querendo fazer uma ideia exacta e precisa da obra colonial portugueza, reconheceria sem difficuldade como M. Stanley, que os portuguezes são por tradição, por educação e por character os mais intransigentes inimigos do esclavismo e que, sob este ponto de vista, as suas leis são tão modelares que não é difficil encontrar vestigios sensiveis da sua influencia na legislação dos outros paizes coloniaes. A influencia das instituições e das leis não é uma chimera e, se isto é certo, não o é memos que os abusos dos homens não podem desvirtuar nem comprometter a dignidade e a auctoridade nem das instituições, nem das leis, pois se assim fosse nenhuma dellas permaneceria intangivel nem mesmo aquellas que fazem a honra e contituem o mais solido prestigio da grande e gloriosa Inglaterra.

*

* *

M. Cadbury, apesar de tudo, comprehendendo a sua situação, não quiz fazer *amende honorable*, insistiu, a despeito de todas as desillusões soffridas, mas as conclusões do seu relatório, revestindo um character absolutamente theorico, umas contrariando as outras, bem demonstram o fracasso completo da sua propaganda hostile e malevola. Apesar de todos os egoismos e de todas as ambições em conflicto, que dominam as sociedades modernas, o espirito da universal justiça paira victorioso sobre ellas e sob a sua influencia honrada, imparcial e recta são reconhecidos por igual os serviços prestados á civilisação e á humanidade tanto pelos grandes como pelos pequenos povos. Do que resta da campanha de M. Cadbury, tão fundamentalmente má nos intuitos como aggressivamente injusta nos processos, julgará a consciencia dos homens verdadeiramente esclarecidos e leaes do mundo civilizado, á frente dos quaes queremos collocar o altivo e generoso povo inglez, que, nem um momento só se identificou com a obra do industrialismo dos seus compatriotas, o que se justifica pela rasão plausivel de que os conhecia melhor do que nós.

*
* *
*

Creemos ter conseguido duas cousas:— primeiro responder ao relatorio de M. Cadbury, — segundo ter demonstrado que a campanha movida contra o trabalho colonial portuguez foi iniciada, sustentada e estipendiada, conforme a conta global apresentada no tribunal de Birmingham. unica e exclusivamente por um grupo de industriaes inglezes que capitaneados por M. Cadbury, teve arte de envolver n'ella elementos politicos diversos, que de boa ou má vontade, por força de circumstancias ou por força de interesses, lhe auxilliaram os planos, acobertadós com a capa da philantropia e do humanitarismo. M. Cadbury embrulhou-os a todos. Decerto não haverá hoje ninguem de boa-fe que considere M. Cadbury um propagandista mais theorico e sentimental, do que pratico e proposiido n'uma forte ambição, *que atacon quando não queria atacar* e que, dominado por influencias a que não pôde resistir, não teve outro remedio se não deixar-se arrastar submissamente por ellas. Mas quem definiu bem a situação de M. Cadbury e dos seus associados foi M. Justice Fickford. juiz presidente do tribunal de Birmingham, no relatorio do famoso processo do *Standart*. dizendo que a *Aborigines Society* era composta de homens experimentados e realmente uma sociedade philantropica, mas *The Liverpool Chamber of Commerce* não era uma instituição philantropica, — *but it was compoud of business men...* era composta de homens de negocio. Homens de negocio é que eram todos esses philantropos! E está liquidada a famosa campanha dos chocolateiros inglezes. ITE MISSA EST!

Commercio de cacau

No relatorio* enviado ao ministerio dos negocios estrangeiros pelo sr. Carlos Barop, consul de Portugal, extrahimos a seguinte interessante informação relativamente ao commercio de cacau nos mercados allemães:

«Relativamente ao syndicato que os interessados nos negocios de cacau pensavam fundar em Portugal e na America do Sul, pensa-se aqui que, em consequencias da grande baixa que estão tendo os preços do cacau nos ultimos tempos, que se pretende levantar por uma forma artificial por meio de um syndicato dos plantadores. Portugal acha-se á testa

d'este novamente. Teem já sido creadas sociedades d'estas no Equador, S. Thomé, S. Domingos e Trindade e trabalha-se activamente em obter a adhesão do Brazil, que é o paiz que mais cacau produz. Pretende-se fazer crêr aos plantadores que um poderoso grupo de negociantes de Hamburgo tem provocado voluntariamente a baixa dos preços e que uma associação já antiga de banqueiros de Lisboa e de productores de S. Thomé não tem conseguido resistir ás suas machinações.

Pretendem os interessados que sómente a união dos productores de cacáu pode fazer levantar os preços e contrabalançar as intrigas dos commerciantes e que, sem esta união, o cacau nunca mais alcançará um preço rasoavel, não obstante ter augmentado o consumo em todo o mundo, sem que a producção cresça na mesma proporção, pois que a cultura do cacau está naturalmente limitada por causa do clima e do solo.

Nos centros bem informados pensa-se que esse plano não chegará a realisar-se porque a cultura do cacau estende-se em regiões tão vastas que será materialmente impossivel reunir todos os productores n'um syndicato. Colhem-se annualmente 340.000.000 de libras de cacau no mundo inteiro.

A Allemanha consome 22 p. c. da producção total e os Estados Unidos perto de 20 p. c.

Tanto n'estes paizes como nos outros, o consumo depende da actual situação economica; quando esta melhorar, augmentará consequentemente o consumo e os preços do cacau, embora não seja provavel que atinjam os preços de 1907. De resto esses preços só foram alcançados por uma manobra de banqueiros de Lisboa que provocaram uma alta de 100 p. c.

Os commerciantes intermediarios conseguiram durante algum tempo que os consumidores pagassem a differença, mas isto foi sómente durante o periodo da prosperidade do commercio e da industria; quando, porém, rebentou a crise que começára na America do Norte sentiram-se logo as consequencia no commercio do cacau. Entretanto, os fabricantes, receando novas manobras para a alta, tinham concluido contractos a longos prazos e viram-se assim obrigados a adquirir grandes quantidades de cacáu por preços elevados.

Comprehende-se que a grande elevação dos preços tivesse provocado diminuição no consumo, tornando-se inevitavel a baixa aos negociantes de Hamburgo. Naturalmente em presença da diminuição do consumo e da superproducção que d'ahi resultou esses negociantes nada fizeram para impedir a baixa».

Providencias

A Direcção do Centro Colonial por varias vezes fallou com o sr. Ministro da Marinha acerca de varios assumptos de interesse geral para a provincia de S. Thomé e Principe como : construcção de caminho de ferro, contractos de serviçaes em Angola e Guiné, tarifas de fretes e outros.

Informações

CAMBIOS

Em 28 de Fevereiro

Libra	4\$990
Franco.....	195
Marco	245
Peseta	187
Dollar	1\$035

Generos coloniaes

Mercado de Lisboa

O mez de Fevereiro correu favoravel para as operações com o estrangeiro, tendo havido procura proporcionada ás disponibilidades, tendo-se vendido quasi todo o cacau chegado e havendo compradores para o pouco que resta em primeira mão.

O preço subiu moderadamente, mas convem que esse facto não determine retrahimento por parte dos vendedores recu-

sando-se offertas e guardando-se o cacau á espera de melhores preços, porque do retrahimento pode resultar a paralisação das vendas que é o contrario do que convem aos productores.

E' hoje axiomático que a forma mais segura de conquistar para o nosso cacau uma cotação normal e poder depois mantel-a é não accumular o genero nos depositos de Lisboa.

Quando exista aqui um importante stock, os jogadores baixistas que especulam no estrangeiro, terão á sua disposição os elementos indispensaveis para as suas manobras, todas em prejuizo nosso.

Em todas as circumstancias, o interesse do productor é desembaraçar a praça o mais depressa possível da mercadoria que vae chegando, para preparar a venda da que ha-de chegar; mas nos tempos que vão correndo de boycottage e hostilidade ingleza contra o cacau portuguez, esse interesse augmenta e exige o concurso de todos os productores e que todos sigam a mesma orientação de não guardar o cacau, emquanto haja consumidores que o comprem.

Cacau existente, nos armazens do porto de Lisboa

Em 31 de janeiro	153.355	saccos
Entrado em fevereiro.....	56.192	»
	<u>209.545</u>	

Sahido em fevereiro:

Para consumo do paiz	295	
Para o estrangeiro	<u>65.109</u>	<u>65.404</u>
Existencia em 28 de fevereiro		144.141
Existencia em 28 de fevereiro de 1909.....		114.655

Média dos preços correntes no fim de fevereiro

Cacau

S. Thomé e Principe	{	Fino	3\$650
		Paiol	3\$500
		Escolha	2\$650

Café

S. Thomé e Príncipe	{	Fino	4\$450-4\$750
		Paiol	3\$200-3\$800
		Escolha	1\$800-2\$500
Cabo Verde		4\$300-4\$400	
Angola	{	Ambriz	2\$600
		Encoge	2\$500-2\$550
		Cazengo	2\$500-2\$550
Timor		3\$900-4\$000	

Artigos diversos

Cera—459 grammas:

Benguella e Loanda 302

Borracha—Kilo:

Benguella 1\$850
 Loanda 1\$850
 Zaire—1.^a 2\$400
 » —2.^a 1\$600-1\$700

Coconote—15 kilos 1\$270

Azeite de palma—15 kilos 1\$550-1\$650

Miolo de coco—15 kilos 1\$150

Gomma copal—15 kilos:

Amarella 4\$500-5\$000
 Branca fina 3\$000-3\$500
 Mistura 2\$000-2\$400
 Miuda 1\$700-1\$800
 Ordinaria 800-1\$000
 Preta 800-1\$000

Assucar d'Africa Occidental—15 kilos:

1.^a qualidade 1\$800
 2.^a » 1\$500-1\$600
 3.^a » 1\$200-1\$300

Algodão—Kilo \$390

M. rfm—459 grammas:

Molle de lei	2\$000
» meão.....	1\$800
» escaravelho	1\$400

Couros—Kilo:

Guiné {	Bons	500
	Defeito	440
	Refugo	220

Cabo Verde 440

S. Thomé 400 420

Loanda {	Bons	520
	Defeito	460
	Refugo	230

Ginguba—15 kilos 850-900

Aguardente de canna:

Cabo Verde	7\$500-12\$000
Loanda (garratão de 16 litros)	10\$500

Reexportação colonial pelo porto de Lisboa

De 23 de janeiro a 27 de fevereiro

Para *Hamburgo*:

Cacau	466.748\$000 réis
Café	4.250\$000 »
Borracha	28.103\$000 »
Cêra.....	26.880\$000 »
Almeidina.....	420\$000 »

Para *Anvers*:

Cacau	145.746\$000 »
-------------	----------------

Café	7.284\$000	réis
Borracha	1.200\$000	»
Marfim	100\$000	»
Almeidina	80\$000	»

Para *Amsterdam*:

Cacau	176.350\$000	»
Café	10.991\$000	»

Para *Rotterdam*:

Cacau	27.390\$000	réis
Café	8.217\$000	»

Para *Liverpool*:

Cacau	1.600\$000	»
Borracha	8.200\$000	»
Gomma	400\$000	»
Urzella	300\$000	»
Enxofre	30\$000	»

Para *Bremen*:

Cacau	10.066\$000	»
-------------	-------------	---

Para *Londres*:

Cacau	55.485\$000	»
Borracha	4.830\$000	»
Marfim	1.756\$000	»
Gomma	2.060\$000	»

Para *New-York*:

Cacau	180.367\$000	»
Borracha	128.290\$000	»

Para *Copenhague*:

Cacau	5.474\$000	»
Borracha	79 210\$000	»

Para *Bordeaux*:

Cacau	3.422\$000	»
Borracha	390\$000	»

Para *Genova*:

Cacau	36.699\$000	reis
Café	45\$000	»

Para o *Havre*:

Cacau	12.358\$000	»
-------------	-------------	---

Para *Trieste*:

Cacau	11.815\$000	»
-------------	-------------	---

Para *Odessa*:

Cêra	12.180\$000	»
------------	-------------	---

Para *Moscow*:

Cacau	2.500\$000	»
-------------	------------	---

Para *Gibraltar*:

Café	30\$000	»
------------	---------	---

Para *S. Petersburgo*:

Borracha	57.132\$000	»
----------------	-------------	---

Para *Madrid*:

Café	3.300\$000	»
------------	------------	---

Resumo por generos

Cacau	1.138.021\$000
Café	34.126\$000
Borracha	304.355\$000
Cêra	39.060\$000
Gomma	1.470\$000
Almeidina	1020.\$000
Marfim	1.856\$000
Urzella	300\$000
Enxofre	30\$000

Mercados estrangeiros

Bahia

Janeiro

Cacau

Cacau entrado: 56.374 saccos.

Cacau exportado: 4.397.217 kilogrammas. em 73.372 volumes, com o valor declarado de 2.507.583\$600, tendo pago direitos na importancia de 426.289\$148.

Os preços variam de 8\$000 a 9\$200 os 10 kilos.

Barcelona

Janeiro

Importação do cacau e café em Barcelona no mez de janeiro de 1910

Cacau

Importado de Venezuela, proc. de Venezuela	7.293	kilog.
» » Belgica, proc. de Inglaterra...	63	»
» » Hollanda, proc. da India Hol.	1.182	»
» » » » Allemanha.	547	»
» » Allemanha	50	»
» » Fernando Pó.	29.249	»
» » Curaçao, proc. de Venezuela..	6.763	»
» » » » Curaçao ...	1.559	»
» da India Ingleza.....	2.503	»
» do Panamá, proc. do Equador ...	132.759	»

Café

Importado da Italia, Proc. de Mexico	75	»
--	----	---

Importado da Italia, Proc. de Arabia	3.972	Kilog,
» » » » » Porto Rico	1.336	»
» » E. E. U. U., Proc. de Colombia	9.875	»
» de Porto Rico, proc. de Porto Rico	431.707	»
» » França, Proc. da Arabia	15.083	»
» » » » de S. Salvador..	5.127	»
» do Brazil » do Brazil	222.344	»
» de Colombia » de Colombia	8.874	»
» do Panamá, » do Salvador	6.518	»
» » » » de Colombia	13.618	»
» » Venezuela, proc. de Venezuela	40.868	»

Preço no mez de janeiro, fixado pela junta sindical do collegio
dos reaes correctores do commercio

Cacau

	Pesetas por kilo	
Fernando Pó, superior	2.19	2.25
» » regular	2.11	2.16
» » bajo	2.	2.05
Guayaquil arriba	3.22	3.28
» balao	3.16	3.22

Café

	Pesetas por kilo	
Santos, superior	2.76	2.82
» regular	2.64	2.70
Caracas s/c	3	3.12
Colombia superior	3	3.06
» regular	2.88	2.94
Puerto Rico Yauco	3.18	3.24
» » Hacienda	3.12	3.18
Moka s/c	3.66	3.72
Caracolillo Santos	2.88	2.94
» Porto Rico	3.24	3.30

Ceylão

Dezembro

Cacau

Importado em dezembro:

	Importado	Gasto no consumo interno	Valor
De Inglaterra.....	588 lb.	588 lb.	131 rupias

Importado nos ultimos doze mezes, incluindo dezembro:

	Importado	Gasto no consumo interno	Valor
De Inglaterra.....	3.577 lb.	3.577 lb.	1.953 rupias
Das Ilhas Filipinas ..	2 »	2 »	1 rupia
	<u>3.579 »</u>	<u>3.579 »</u>	<u>1.954 rupias</u>

Exportação em dezembro:

	Produção e manufactura da colonia	Valor
Inglaterra—cwt.....	10.901	371.942 rupias
Nova Zelandia—cwt.....	350	11.942 »
Sul da Australia—cwt.....	20	682 »
Straits Sttlmnts—cwt.....	350	11.942 »
Austria—cwt.....	200	6.844 »
Belgica—cwt.....	45	1.535 »
França—cwt.....	250	8.530 »
Allemanha—cwt.....	2.347	80.080 »
Italia—cwt.....	8	273 »
Ilhas Philippinas—cwt.....	350	11.942 »
Hespanha—cwt.....	75	2.559 »
E. U. d'America—cwt.....	125	4.265 »
	<u>15.021</u>	<u>512.516 »</u>

Exportação nos ultimos doze mezes, incluindo dezembro:

	Produção e manufactura da colonia	Valor
Inglaterra—cwt..	57.280	1.954.393 rupias
India Ingleza—cwt...	3	102 »
Canadá—cwt.....	604	20.609 »
New South Wales—cwt.....	20	682 »
Nova Zelandia—cwt.....	1.110	37.874

Sul da Australia.....	20	682 rupias
Straits Settlmnts—cwt.....	2.421	82.604 »
Victoria — cwt.....	902	30.776 »
Austria—cwt.....	775	26.443 »
Belgica —cwt.....	553	18.869 »
China —cwt.....	225	7.677 »
Dinamarca—cwt.....	132	4.503 »
França —cwt.....	2.137	72.915 »
Allemanha —cwt.....	9.292	317.043 »
Hollanda —cwt.....	700	23.884 »
Italia.....	20	682 »
Ilhas Filipinas—cwt.....	3.420	116.691 »
Hespanha —cwt.....	646	22.041 »
Estados Unidos da America —cwt.....	862	29.412 »
	<u>81.122</u>	<u>2.767.882</u> »

Guayquil (Equador)

Janeiro

Cacau

Existencia em 31 de dezembro... 3.050.348 lbs.

Recebido em janeiro:

Arriba.....	838.027 lbs.
Balao.....	271.961 »
Machala.....	223.330 »
	<u>4.383.666</u> »

Exportado em janeiro:

s/s Arica.....	4.390	saccos
» Ramses.....	2.900	»
» Equador.....	2.412	»
» Arica.....	2.385	»
» Victoria.....	15	»
	<u>12.102</u>	

Ou seja aproximadamente..... 2.117.852 »
Existencia em 31 de dezembro... 2.265.814 »

Noticias

Actas das sessões de Direcção do Centro Colonial

Acta n.º 109

Em 26 de fevereiro de 1910 á 1 hora da tarde

Presentes: Dr. Paulo Cancellá, Francisco Mantero, Ferreira Lima, Mendes da Silva, Henrique de Mendonça e Salvador Levy.

Foi lida a correspondencia de Inglaterra e da America relativa á campanha ingleza contra o cacau escravo.

A Direcção resolveu mandar publicar em Portugal o folheto em nossa defesa para distribuir na Inglaterra e na America; resolveu-se tambem publicar para espalhar profusamente em Portugal visto que alguns jornaes, desconhecedores do assumpto e apreciando levianamente as questões como, em geral, succede na nossa imprensa periodica, tambem nos teem accusado de fazer escravatura.

Foi resolvido ir a Direcção fallar com o sr. Ministro dos Estrangeiros por causa da introducção e venda do nosso cacau na America do Norte.

Foi lido um officio do sr. Soares d'Andrade, do «*Ecco Photographico*», propondo a venda d'uma fita animatographica de S. Thomé.

Resolveu-se responder-lhe que, em vista dos nossos estatutos não podemos fazer a compra proposta

Ficou o sr. Presidente de prevenir os outros Directores do dia e hora em que o sr. Ministro dos Estrangeiros recebe a Direcção.

A's tres horas da tarde não havendo mais nada que tratar o sr. Presidente encerrou a sessão.

Assemblea geral

No dia 1 do corrente não se realisou por falta de numero a reunião da assemblea geral ordinaria do Centro Colonial, sendo convocada nova reunião para o dia 11 á 1 hora da tarde.

Assemblea geral do dia 11 de março pela 1 hora da tarde

Estiveram presentes os srs. Abeillard de Vasconcellos, Accacio Pereira Magro, Carlos Augústo de Salles Ferreira, Antonio Osorio Sarmiento de Figueiredo pela Companhia da Roça Alliança, Francisco Mantero, José Paulo Monteiro Cancellla, Luiz Virgilio Teixeira, Marquez de Valle Flôr e Manuel dos Santos Fonseca pela Sociedade Rosema.

Tomou a presidência o sr. Marquez de Valle Flôr que convidou para Secretarios os srs. Francisco Mantero e Abeillard de Vasconcellos.

Foram aprovados, o relatorio e contas de 1909.

Foi tambem approvedo um voto de louvor á Direcção de 1909.

Procedeu-se em seguida á eleição dos corpos gerentes, sendo votada por aclamação a seguinte lista:

Assembléa geral

PRESIDENTE — *Dr. Antonio Ososio Sarmiento de Figueiredo*

VICE-PRESIDENTE — *Adriano Julio Coelho*

1.º SECRETARIO — *Bernardo Horta e Costa*

2.º SECRETARIO — *Marianno Ferreira Marques*

Direcção

PRESIDENTE — *Marquez de Valle-Flôr*

VICE-PRESIDENTE — *Dr. Paulo Cancellla*

1.º SECRETARIO — *Francisco Mantero*

2.º SECRETARIO — *Manuel dos Santos Fonseca*

THESOUREIRO — *Antonio Ferreira Lima*

VOGAL — *Carlos A. de Salles Ferreira*

DITO — *Henrique José Monteiro de Mendonça*

DITO — *Luiz Gonçalves Santiago*

DITO — *Salvador Levy*
 SUPLENTE — *Antonio Moraes*
 » — *Francisco Mendes Lopes*
 » — *José Mendes Leite*
 » — *Pedro Coelho Serra*

Conselho Fiscal

PRESIDENTE — *Alfredo Mendes da Silva*
 VOGAL — *João Jorge da Silveira e Paula*
 DITO — *Luiz Virgilio Teixeira*
 SUPLENTE — *Abeillard de Vasconcellos*
 » — *Elias Azancot*
 » — *Januario José da Silva*

O sr. Marquez de Valle-Flor agradeceu ter sido eleito para Presidente da Direcção. O sr. Paulo Cancellia agradeceu o voto de louvor á Direcção e agradeceu igualmente ao sr. Marquez de Valle Flor o relevante serviço que prestou ao Centro Colonial e á Provincia de S. Thomé e Príncipe annuindo ás instancias que lhe forão feitas para ser eleito Presidente deste Centro.

O sr. Francisco Mantero fez equal agradecimento, expondo o muito que ha a esperar da Presidencia do sr. Marquez.

Tambem o sr. Henrique de Mendonça agradeceu o voto de louvor á Direcção e ao sr. Marquez de Valle Flor o serviço que a todos nós presta accitando a Presidencia do Centro Colonial.

Não havendo mais nada que tratar o sr. Presidente encerrou a sessão ás 3 e meia da tarde.

Navegação para a Africa

Por nos ter sido dito pelo sr. Pedro Gomes, sabemos que vamos ter mais um vapor para S. Thomé, mais um paquete mensal afim de se evitar o rateio no transporte de cacau e outros generos.

E' um relevante serviço que a Empreza Nacional de Navegação presta á agricultura de S. Thomé e Príncipe mas com o qual ella decerto não ficará prejudicada.

Segundo nos disse o sr. Pedro Gomes este vapor é exclusivamente destinado á provincia de S. Thomé e Príncipe.

Monographia de S. Thomé

Tendo o sr. Francisco Mantero sido encarregado por uma commissão de que faz parte e que foi nomeada pelo Ministerio da Marinha, de escrever uma monographia de S. Thomé reuniu S. Ex.^a em sua casa, no dia 2 do corrente á noite alguns amigos para ouvirem ler o seu trabalho.

Estiveram o sr. Conselheiro Dias Costa, Ministro do Reino e Director Geral do Ultramar, Manuel José Ferreira dos Santos, governador da Ilha do Principe, Adriano Julio Coelho, Cabral Metello, Dr. Antonio Osorio, Manuel da Graça Costa e Silva, Manuel dos Santos Fonseca, Salvador Levy, Conde de Sousa e Faro, Belchior Machado, Alfredo Mendes da Silva H. de Mendonça, Marin e Gonzaga Ribeiro.

A leitura do trabalho do sr. Mantero levou quatro horas e é tão interessante que todos a ouviram sem fadiga nem aborrecimento.

No fim, o sr. Ministro do Reino fez ao sr. Mantero o mais franco e rasgado elogio pelo seu trabalho, no qual mostrou uma profunda observação, um grande estudo e um fino criterio.

Todos os Assistentes cumprimentaram e abraçaram o sr. Mantero.

Não faremos extracto da Monographia, porque esperamos publical-a no *Boletim* e então apreciarão o valor do livro do sr. Mantero.

A nossa defeza da campanha ingleza deve merecer a attenção de todos porque é completa. A argumentação é cerrada os factos são evidentes. Não ha que lhe responder.

Cumprimentamos o sr. Francisco Mantero pelo seu trabalho e pelo enorme serviço por elle prestado á causa dos agricultores de S. Thomé, tão injustamente accusados por inglezes.

O cacau escravo

Impressões de viagem

A opinião do príncipe Alfredo de Loewenstein e do sr. Kemmer que estiveram em S. Thomé e Príncipe e se demoraram, alguns dias em Lisboa.

Carta ao sr. Marquez de Valle-Flor.

Roça Rio do Ouro, 21 de dezembro de 1909.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Marquez

Senhor! Teve vossa ex.^a a muita generosidade de nos oferecer hospitalidade na sua soberba e vasta roça do «Rio do Ouro», durante a nossa permanência na ilha de S. Thomé. Tanto eu, como o sr. dr. Horch, sr. von de Lov e sr. Kemner, utilizamo-nos largamente d'essa hospitalidade, tendo sido recebidos e tratados pelo sr. Pereira, seu sympathico administrador, d'uma maneira acima de todo o elogio.

O sr. Pereira foi muito solícito em nos mostrar as lindas plantações, e percorremos a roça em grandes extensões, servindo-nos sempre da linha Decauville, que atravessa os terrenos, mesmo os mais accidentados, e foi construída com raro engenho.

Com o mesmo interesse observámos o bom tratamento que v. ex.^a e o seu administrador dispensam ao trabalhador negro e suas famílias, e quanto tendes feito para lhes garantir um bem estar completamente desconhecido em outra parte.

A palavra «escravatura», que tem sido espalhada n'uma imprensa mal informada, ou antes, hostil, deve ser riscada

absolutamente, no que diz respeito ás bellas plantações que visitámos, entre as quaes assignallo, além do Rio do Ouro, a roça Boa Entrada e Monte Café.

Depois de cinco dias de absoluta commodidade sob o vosso tecto hospitaleiro, partimos com o coração cheio de reconhecimento e levando uma bella recordação da nossa estada no Rio do Ouro e da ilha de S. Thomé.

Só lamentamos uma coisa, é que não nos seja permittido conhecer pessoalmente v. ex.^a para lhe exprimirmos verbalmente os sentimentos de gratidão que nos animam.

Acceite, sr. Marquez, com os nossos agradecimentos, a certeza da nossa mais alta consideração.

De V. Ex.^a, Mt. At.^o

Alfred, principe de Loewenstein

Carta ao sr. Francisco Mantero.

Lisboa, 16 de fevereiro de 1910.

Senhor

Tencionando visitar a nossa colonia allemã do Kameroun, na costa occidental africana, muito naturalmente nos occorreu visitar as magnificas colonias portuguezas, que se encontravam no nosso percurso e que nos offereciam um interesse especial para podermos apreciar de perto a terra natal das nossas culturas de cacau de Kameroun. Aproveitámos com immenso prazer o amavel convite que v. e os seus amigos nos fizeram.

Regressando d'essa viagem, muito reconhecidos vos agradecemos com toda a sinceridade o excellente acolhimento e a captivante hospitalidade que encontrámos em vossa casa.

Durante a nossa permanencia nas ilhas tivémos ensejo de visitar as plantações do Rio do Ouro, Boa Entrada, Agua-Izé Monte-Café, Porto Real, etc. Conheciamos já por tradicção a importancia e a fertilidade unicas d'estas duas perolas, entre as colonias portuguezas, mas confessamos que todas as nossas previsões foram excedidas. As vossas plantações podem servir de modelo para outros cultores como nós.

Reconhecemos com grande prazer que uma actividade infatigavel e uma intelligencia accentuada produziram resultados verdadeiramente surprehentes. E' preciso accentuar, sobretudo, a fórma magistral como o plantador portuguez soube instruir o negro nos trabalhos culturaes. Os bons resultados do vosso

systema vêm-se bem na maneira como o indigena se presta ao trabalho com aptidão e evidente boa vontade

Por toda a parte onde estivémos, observámos condições que são para classificar como modelo, debaixo de todos os pontos de vista.

Apreciámos, especialmente, as medidas efficazes que o governo portuguez applicou á questão dos trabalhadores negros.

As bellas impressões, que guardamos d'esta visita a S. Thomé e Príncipe, contamol-as entre as mais gratas de toda a nossa viagem.

Testemunhando-vos ainda mais uma vez os nossos agradecimentos calorosos, rogamo-vos a fineza de sêrdes o nosso interprete, junto dos vossos amigos e de lhes patentear o testemunho da nossa alta consideração.

Ao sr. Francisco Mantero — Lisboa.

Alfred, Prince de Loewenstein.

Wilhelm Kemner.

Intervista do principe Alfred de Loewenstein com um redactor d'*O Seculo*.

O principe allemão, que apparenta o mais agradável sorriso, falando com extrema affabilidade, recebe o representante do *Seculo* n'uma das salas particulares do hotel que tambem occupa.

Ao seu lado está o sr. Kemner, que tambem toma parte na conversação, mostrando-se, como o principe, muito encantado com a viagem, que, segundo dizem, obedeceu méramente a espirito de curiosidade e nunca a indicações officiaes. Se assim não fosse, não se prestaria á entrevista, cujos fins declara o principe. não lhe foi difficil attingir, porque, interessando-lhe vivamente as questões coloniaes de todos os paizes não lhe foi extranha a campanha de descredito levantada por Cadbury contra o cacau portuguez. Assim, diz cumprir um dever affirmando que tudo quanto vira em S. Thomé e Príncipe é verdadeiramente modelar e igual, senão superior, ao que adoptam as demais nações coloniaes.

Mais demoradamente esteve nas roças dos srs. Henrique de Mendonça, marquez de Valflôr e Francisco Mantéro, sem, comtudo, deixar tambem de visitar as outras de menos importancia, e, ao cabo de alguns dias, poude concluir que S. Thomé era um verdadeiro paraizo dos pretos. Ali tudo é bom, mesmo superior, desde a regulamentação do trabalho

até ás installações, que são verdadeiramente modelares, excedendo, por vezes, tudo quanto se tem visto das colonias inglezas e até nas do seu paiz. Emquanto viveu n'aquellas regiões, tanto em S. Thomé como na ilha do Principe, fez rigorosamente a vida do campo, chegando mesmo, especialmente quando os trabalhos agricolas eram em pontos mais afastados, a associar-se ás refeições dos indigenas, que comia com a maior satisfação.

N'esses momentos conversou com elles, certificando-se de que todos viviam contentes e felizes, não encontrando um só que fizesse a mais pequena recriminação ás pessoas com quem estão mais directamente em contacto.

Era até frequente interrogar alguns, que lhe declararam já ter servido os tres annos de contracto, mas não querem regressar á sua terra, porque passavam ali dias de miséria emquanto em S. Thomé coisa alguma lhes faltava. Soube ainda de alguns casos, que mais o convenceram de que o indigena apreciava sua situação; assim ao encontrar-se uma vez na cidade, esteve com dois pretos, que tendo acabado o contracto nas roças em que trabalhavam, lhe disse.am que retomariam esse serviço logo que tivessem gasto o dinheiro que lhes fora entregue, por não desejarem voltar para a sua terra. Recorda tambem que outra prova da affeição do preto pelo branco está bem frizante no facto das crianças virem rodea!-o sempre que o descobrem. Nunca descançou um momento á sombra de uma arvore, bem como o seu amigo Kmner, que não fossem assaltados pela pequenada, cançando-os com brincadeiras e perguntas.

*Outro aspecto da canservação — Bellezas naturaes de S. Thomé
— Diferença entre o solo d'esta ilha e a do Principe*

O nosso entrevistado, que parece interessar-se pelo assumpto, compara a seguir o contracto de engajamento adoptado em S. Thomé com o que está em vigor nas colonias do seu paiz, accrescentando que o facto de elle ser apenas por anno e meio se deve, com certeza, á inferioridade que pode notar em determinadas producções, estabelecido o paralelo com aquella ilha portugueza. Assim, a borracha, que é hoje tambem uma das grandes riquezas de S. Thomé, nas suas colonias a producção é ainda insignificante. Reflectindo sobre o assumpto, pode concluir que isso se deve attribuir principalmente á pequena duração do contracto, pois que o curto periodo de anno e meio quasi se passa com a viagem e com as instrucções. tão indispensaveis nos primeiros tempos.

Logo que chegue a Berlim, para onde parte dentro de alguns dias, informará o ministro das colonias d'esse facto e

espera que a duração do contracto se elevará a tres annos, conforme o estabelecido em S. Thomé. Esta confissão, accrescenta, é a melhor prova de que o regimen portuguez n'esse ponto, é o mais efficaz. Tudo quanto viu de resto, nas nossas colonias, sob esse ponto de vista, se lhe afigurou modelar. Diz ter percorrido alguns pontos de Angola, mesmo até o interior, onde observou de uma vez uma caravana de indigenas contractados para S. Thomé. Constatou, então, não ter visto abusos e que, ao contrario do que espalharam nos jornaes as sociedades anti-esclavagistas inglezas, elles caminhavam manifestamente satisfeitos até o embarque, a que por curiosidade assistiu tambem.

Depois, o principe de Loevenstein fala-nos da sua visita á ilha do Principe onde, a despeito das suas condições geographicas serem identicas ás de S. Thomé, encontrou menos fertilidade e bellezas naturaes, o que em sua opinião, se deve attribuir á inferioridade do solo, o que facilmente se descobre. Não viu ali a perfeição das installações e hospitaes que encontrou em S. Thomé; mas, ainda assim, tudo é de fórma a merecer louvor.

Estas impressões, declara por ultimo, são o melhor documento de protesto contra as arguições feitas em volta do cacau portuguez. Está certo de que Cadbury' ao encetar essa campanha, ou obdeceu a propositos muito estranhos, ou então, e d'essa opinião foram tambem alguns inglezes que encontrou durante a viagem. teve em vista um reclamo colossal, muito... *yankee* mesmo, á sua casa commercial. D'esta fórma conseguiu attrahir a attenção do todo o mundo para os seus productos. Póde, comtudo, affirmar que elle não dispensa o cacau portuguez embora o obtenha indirectamente, por intermedio de outro mercado.

Por fim, o sr. Kemner, que seguira attentamente a conversação, diz que ao chegar ao seu paiz fará uma serie de conferencias sobre o assumpto na sociedade colonial de Berlim, além da publicação de artigos em varios jornaes, o que destruirá qualqner má impressão que possa haver ainda sobre o cacau portuguez.

Cacau na America

Publicamos em seguida um artigo do sr. Visconde de Vale da Costa, consul de Portugal em Boston, publicado no n.º 2855 do mais antigo jornal illustrado de New-York «The Leslie Weckly» de 6 de Janeiro ultimo.

N'este artigo reputa o sr. Visconde os artigos, que foram publicados em alguns periodicos americanos relativos á campanha ingleza contra nós.

«As ilhas de S. Thomé e Príncipe estão situadas no equador, a pequena distancia da Africa occidental portugueza, e são governadas por Portugal. Cerca de um sexto do cacau que existe no mundo é produzido n'estas ilhas por plantadores, com o auxilio da mão de obra indigena, obtida em condições exaradas num contracto que rege o modo de trabalho. Esse contracto é regulado por leis expressas que protegem o trabalhador, e nenhum trabalhador pode ser empregado ou levado para essas ilhas sem o respectivo contracto. O governo nomeia homens competentes em cada provincia, chamados curadores dos indigenas, cuja missão é verificar que as leis relativas a esse contracto não sejam violadas e que nenhum trabalhador seja imposto ou obrigado a aceitar esse contracto contra sua vontade. Os contractos são feitos na presença desse curador, devem ter a sua approvação e elle deve explicar o seu conteudo ao serviçal. Os contractos estatuem que as soldadas não sejam inferiores a dois dollars e setenta e cinco centimos por mez, com comida, vestuario, soccorros medicos, bem como o transporte pago ao cabo de tres annos para a terra onde o contracto se realisou.

Este contracto não pode ser renovado. Se o dono da roça deseja continuar a obter os serviços do trabalhador por um praso addicional, as condições que regulam esse novo contracto são ainda mais severas, porque a juntar a todas as formalidades do velho contracto, é necessario tornar a ouvir de novo o curador, em cuja presença o novo contracto deve ser executado, para o que deve ser prevenido com uma semana de antecedencia e o acto ser publico. Qualquer violação a esta determinação é punida com multa e prisão. Estas praxes evitam em absoluto qualquer pressão.

Em julho do anno findo, por decreto do governo, foi suspenso completamente qualquer engajamento de serviçaes na Africa Occidental portugueza, até que se procedesse a uma syndicancia official. Foi esta a mais cabal resposta ás eccusações dirigidas ao governo portuguez, afim de que desaparecesse em absoluto qualquer motivo para continuar a crusada que algumas pessoas faziam apodando de escravatura o systema adoptado.

W. A. Reese n'um artigo inserto no «Leslic's Weekly» de 4 de novembro de 1909, affirma que estivera em S. Thomé em 1893-94 e que as condições eram tão más como agora.

Desde que ignora as condições em que os indigenas ali trabalham presentemente, como pode julgar dos factos a menos que não esteja imbuido de falsas informações ou que despreze a verdade?

O mesmo succede com as conferencias de Joseph Burt. Nessas conferencias concorda elle que os serviçaes n'aquella ilha são bem tratados, alimentados, vestidos, teem assistencia

medica, além dos seus salarios; então com que fundamento assegura que esses serviçães são escravos e que não ha cuidados, tratamento ou bondade que annulem os inconvenientes da escravatura ou os compensem da sua liberdade perdida?

Se um homem que trabalha segundo esse systema é um escravo, não é preciso que o sr. Burttt vá a S. Thomé e Principe para encontrar escravatura, basta que percorra certas regiões que pertencem ao seu paiz, e principalmente Ceylão e Burmah, onde existe o contracto dos serviçães e onde estes são pagos apenas com dois dollares e cincoenta centimos por mez e são obrigados a vestir-se e a alimentar-se á sua custa.

A 30 do passado mez de julho, John Alfredo Wyllie, coronel do exercito da India ingleza, escrevendo de S. Thomé para o «Ceylon Observer» de Colombo, diz:

«Os portuguezes conhecem melhor que qualquer outra nação europêa como se trata com a raça negra e constitue uma lição proveitosa para qualquer estrangeiro visitar uma roça e vêr pela primeira vez a perfeita confiança com que os pretitos os acarinhos, embora nunca os tenham visto antes, tão bem como qualquer criança franceza, tão isenta de receio como de imprudencia. São os mais felizes e alegres mortaes, e não posso conceber nenhuma prova mais cabal contra as accusações de crueldade tão baixamente dirigidas aos roceiros de S. Thomé por homens que dispõem de meios para os conhecer melhor.

«As ilhas doentias como são para os europeus, são um verdadeiro paraizo para os negros e realisam o ideal de um angolar — absoluto ocio, abundancia de aguardente e nenhuns cuidados pelo dia de amanhã. Está á prova de febres e se alguém objectar que a mortalidade dos negros é elevada, responder-se-lhe-ha o seguinte: Primeiro, a comparação das estatísticas de obitos da Africa Occidental com qualquer cidade ingleza é manifestamente desfavoravel a estas ultimas; segundo que se não tem dito a verdade sobre as causas da elevada mortalidade.

O dr. Salvador da Motta, medico de Lisboa, que residiu em S. Thomé de 1903 a 1906, procedeu a cuidadosos estudos ácerca do assumpto e chegou á conclusão de que a mortalidade dos pretos nas roças é devida a duas causas quasi exclusivas — alcoolismo e geophagismo (comer terra). Se fosse possivel reprimir nos pretos esses dois vicios, a mortalidade ficaria reduzida a noventa por cento.

O coronel Wyllie, n'uma entrevista, a 21 de setembro de 1909, publicou no *Diario de Noticias*, jornal de Lisboa, o seguinte. E transcreve o que aqui publicámos na nossa folha d'esse dia.

Podemos julgar melhor do verdadeiro valor das criticas feitas a este systema, inquirindo os motivos por que esses

criticos as fazem. O coronel Wyllie é socio da Real Sociedade de Geographia, tem desempenhado importantes cargos no seu paiz, é um viajante illustrado, um homem que não tem interesses em nenhuma especie de producção, manufactura ou venda de cacau. é um homem de grande experiencia em questões de raças e a sua opinião possui um grande peso. Mr. Nevinson, que escreveu o livro «Uma escravatura moderna» é, como elle proprio confessa, um revoltado. Mr. Reese declara que não vae a S. Thomé ha quinze annos e diz que não procedeu a nenhuma investigação n'esse tempo. E' possível que não se lembre de quaes eram essas condições, mas foi influenciado pelo artigo de Mr. Lindner, que assegura ter lido.

Mr. Lindner, a julgar pelas suas declarações, nunca procedeu a nenhuma investigação por conta propria e deve ter escripto o seu artigo baseado inteiramente em informações de outrem, visto a sua ignorancia da presente situação dos indigenas ser tão manifesta, que não pode ter acontecido d'outra fórma. Mr. Burt, nas suas conferencias, foi bastante franco para declarar que fora enviado a procecer a um inquerito por conta e interesses de firmas de cacau inglezas e allemãs, e essa declaração, posta em linha de conta com a campanha iniciada para excluir o cacau africano, demonstra bem qual é o seu fim commercial, E' opinião nossa que todos comprehendem quaes os beneficios commerciaes que podem advir d'esta agitação commercial, cujos interesses Mr. Burt está servindo, e que só os cegos acreditarão n'essa indignação, motivada pela escravatura, feita em nome da humanidade.

Nova companhia de navegação para a Africa

O augmento de 5 o/o nas tarifas de frete da Empresa Nacional de Navegação, augmento injusto e inoportuno produzio geral indignação nos carregadores e agricultores da nossa Africa Occidental e por isso alguns aproveitaram o ensejo para tratar da organização de uma nova companhia de navegação para Africa

A idea foi em geral bem recebida porque fazendo a Empresa Nacional de Navegação rateio no transporte de cacau

de S. Thomé para Lisboa, muitos agricultores com isso tem sido prejudicados e com o augmento de 5 0/0 nas tarifas, tanto agricultores como carregedores, são aggravados com o augmento d'essas despesas.

No dia 14 de fevereiro, reuniram-se alguns negociantes e agricultores, com o fim de tratar e lançar as bases para a organização da nova companhia de navegação.

Apresentados varios alvitres, foi afinal nomeada uma comissão para estudar o assumpto e dar parecer acerca da forma da sociedade a organizar. Essa comissão enviou depois o seguinte convite :

Ill. e Ex.^{mo} Sr.

« A comissão provisoriamente nomeada em 14 do corrente, para estudar a forma de se estabelecerem carreiras de vapores com o fim de transportarem generos á costa Occidental d'Africa, e vice-versa, desejando dar conta dos seus trabalhos preparatorios, ousa convidar a V. Ex.^a a comparacer na reunião que se effectuará na Companhia de Seguros "*A Popular*", com Séde na rua dos Bacalhoeiros, n.º 125, 2.º, no dia 2 do proximo mez de março, pela 1 hora da tarde.

« Pedindo com insistencia e no interesse commum, a comparencia de V. Ex.^a, subscreve-se com muita consideração

« De V. Ex.^a, etc.

« Ferreira, Oliveira & C.^a; Mattos Vaz & C.^a; Carvalho, Ribeiro & Ferreira; J. A. Ferreira & C.^a & C.ta; P. d'Andrade & Irmão; Joaquim da Cruz Ramalhete; José Ferreira Martins; Francisco da Silva Lopes; Custodio José d'Araujo e Sá; Pedro A. Botto Machado».

No dia 2 do corrente, reuniram-se no séde de "*A Popular*", os srs.: Ferreira, Oliveira & C.^a, Mendes Lopes d'Araujo, Francisco da Silva Lopes, José Norberto Correia Lopes, J. A. Ferreira & C.^a & C.ta, José Ferreira Martins, Mattos Vaz & C.^a, Baião Guerra & C.^a, Santos, Santos (Filho) & C.^a, Custodio José d'Araujo e Sá, Emigdio Pereira Nunes, Adelino Augusto Dinis, Henrique Delgado, Balthazar Ramalhete Ferreras & C.^a, Dias & Ferreira, Carlos & Mattos, José Fernando Corvaceira Mariano & Gomes, Ferrão Freire, Lima & Gama, Costa Junior & C.^a, Felisberto Guedes & C.^a, Antonio Coelho, Carvalho Ribeiro & Ferreira, P. d'Andrade & Irmão, Sociedade Monte Forte, Pedro Botto Machado, João Ferreira Braga, José Ferreira Braga.

Presidiu á reunião o sr. dr. Paula Cancellia tendo por secretarios os srs. Antonio Ferreira Lima e Manoel Antonio Castro.

O sr. Pedro Botto Machado, leu o seguinte

RELATORIO

Senhores :

Na assembleia geral de commerciantes, agricultores e mais interessados nas manifestações d'actividade da costa occidental da Africa portugueza, que convocada por meio d'annuncio inserto em varios jornaes, se realisou a 14 do corrente foi quasi geralmente exteriorisado, em affirmações claras e categoricas, o descontentamento em que a todos nos lançou a *Companhia Nacional de Navegação* com o augmento da tarifa nos fretes, de resto apenas a reincidencia de augmentos anteriores, e que tanto e tanto tem prejudicado os interesses de todos d'aquella costa.

No decorrer da discussão, alvitrou-se a ideia de conjurar esse prejuizo, enviando áquella região africana navios alugados pelo numero de carregadores sufficiente para fazerem o carregamento d'esses navios, e cobrirem a respectiva despesa. Mas, bem ponderado esse alvitro, a breve trecho se reconheceu que era difficil tornal-o viavel, e chegar por meio d'elle, a um resultado satisfactorio, quer por não ser possivel estabelecer uma cohesão solida entre elementos dispersos e não vinculados por um laço de solidiedade contractual, quer por insufficiencia de cargas completas, naturalmente resultante d'aquella falta de cohesão.

Para que não resultasse inteiramente improficua aquella reunião, e porque o assumpto merece em verdade, ser encarado com serenidade e ponderação, foi resolvido nomear-se a commissão que em nós honrastes com o vosso suffragio, e que, tendo considerado o assumpto, vem hoje dar-vos conta do resultado das suas locubrações encarando o problema nos seus aspectos viavel, pratico, e de interesse para todos nós, mas encarando-o tambem no seu aspecto social e patriotico; pelas vantagens que d'elle podem resultar para o nosso systema de navegação e de commereio para o ultramar.

Que nos lembrem, tres tentativas se tem feito no sentido de reagir contra o monopolio do transporte de mercadorias e passageiros para a Africa occidental

A primeira foi o da fundação ds Mala Real Portugueza, provocada pelo descontentamento que já n'essa epoca lavrava contra a forma auctoritaria adoptada pela Empresa Nacional,

que por todos os modos fez sempre sentir ser effectivamente o monopolio a peor e a mais odiosa forma d'administração e de serviços publicos ou privados.

Nenhuma empresa foi jámais recebida, como a Mala Real, com tamanhas e tão significativas manifestações de sympatia. Todos a preferiam, todos a auxiliavam, todos a queriam e a honravam, todos lhe desejavam auras felizes e vida larga porque ella representava a libertação do privilegio, que resulta d'um monopolio exclusivista, como todos, e mais que nenhum outro despotico.

Os seus barcos eram luxuosos, enormes as commodidades offerecidas aos passageiros, o andamento veloz, timbrava-se em ser prompto, correcto e dedicado, e em inspirar sympatia e confiança aos carregadores.

Uma administração negligente, talvez; a desunião dos descontentes com a antiga Empresa; a *boa vontade* dos que tivessem interesse no descabro, — acaso tudo isso junto, produziram a *débaçle*. e a Mala Real foi-se á vella... em sêco, d'essa vez.

A segunda tentativa foi a de Benchimol, que lançou navios ao mar. na magnifica intenção de melhorar as condições de preços nos transportes de generos para a metropole, e vice-versa.

Assistimos, em Africa. á chegada e sahida d'esses vapores. e vimos por consequencia, os esforços que se fizeram para que não tivessem carga sufficiente a poderem fazer as suas viagens sem largo prejuizo.

A falta de união e solidieriedade commercial, a mira em *bonus* da Empresa Nacional lançados como uma isca tentadora, e a influencia mesmo de considerações pessoases, foram outros tantos elementos de destruição da empresa nascente, e os bastantes a fazerem fracassar o armador, que teve de vender ao desbarato os seus navios, se é que não tiveram de apodrecer, abandonados e inuteis, no ancoradoiro qualquer porto.

A terceira tentativa, emfim. partiu, como deveis saber, de uma companhia franceza. que, diga-se a verdade, nos offerecia grande somma de vantagens; mas o espirito, não diremos patriotico, porque esse aconselharia a animar a concorrência, mas patrioteiro, e os *bons officios* dos representantes da Empresa Nacional nos respectivos portos. fizeram com que essa companhia desistisse do seu util e louvavel intento.

Depois du fracasso d'estas tentativas, é quasi impossivel esperar que qualquer companhia se fórme, mesmo poderosa que seja. destinada a competir com a colossal Empresa Nacional, devidamente montada, rica e feliz, na posse de todo o movimento costeiro e senhora, por consequencia, de barão e cutelo...

Só um systema novo, e tentativa d'outro genero, que congreguem a vontade e o esforço de todos os interessados, poderão salvar-nos da nossa actual situação, e de futuros abusos, engrandecendo ao mesmo tempo o paiz na sua economia colonial e de navegação.

Esse systema, velho lá fóra, está no cooperativismo.

O cooperativismo, ao mesmo tempo que é hoje a fórma de aggreiação mais pratica, é tambem o que tem a vantagem d'accudir com melhoramentos mais promptos ao desenvolvimento e interesses d'uma classe.

A organização corporativa por meio da associação, em todos os tempos teve uma influencia proficua, e decisiva, na sorte dos que até ahi andavam dispersos. Ao principio associativo se deve toda a marcha do progresso atravez das edades. Pode mesmo dizerse que as sociedades humanas só deram passos sensiveis para a a frente, quando os homens se associaram e organisaram para a lucta pelo bem commum, que é afinal o unico problema humano a resolver. E isto comprehende-se. O homem isolado é um phantasma, sem realidade, as suas forças individuaes duplicam, quintuplicam, centuplicam.

O santo e a senha das sociedades modernas é a associação, se syndicam, se federam, e criam forças novas, para reagirem contra os que os submetem a abusos, a violencias, a extorsões, a tyrannias. Fazem-no os trabalhadores mais pobres e mais fracos de recursos. Devêmo lo fazer nós tambem.

Nós, commerciantes e agricultores d'Africa, que, se temos de tratar dos nossos interesses, tambem, como peoneiros da civilisação, temos de desbravar a treva dos espiritos e as terras virginaes do continente negro, sentimo nos, desde muito, em presença d'uma crise pavorosa, d'uma actividade commercial e agricola que definha, de dir para dia, a olhos vistos, batem-nos á porta novos abusos d'uma Empreza que se julga em terreno conquistado, e é em verdade um Estado dentro do Estado portuguez, e temo-nos ficado indifferentes e inactivos em presença dos maiores abusos, como se fossemos propriedade de taes senhores, e animaes de somma para a sua exploração.

Parece-nos, Senhores, que no relógio d'esta historia, longa de egoismos, desconsiderações e desprezo pelos nossos mais caros interesses, deve ter soado a hora da reacção mais enegica.

Como reagir? Como quebrar os grillhões que aos nossos pulsos de trabalhadores amarrou o grande potentado?

Pelo cooperativismo.

O cooperativismo é uma formula sociologica de emancipação individual e collectiva. É o laço de solidariedade estreita entre o capital e o trabalho. Temos sido freguezes?

consumidores? Sejamos patrões. Temos dado carga a navios da Empresa? Pois bem. Demos-la, d'or'avante, a navios nossos ou que nós alugemos e tenhamos de nossa conta.

D'ahi virão extraordinarios beneficios. Em primeiro logar, a nossa autonomia e emancipação. Depois, a diminuição no preço dos fretes. Depois ainda, um dividendo que forçosamente deve ser compensador do nosso capital. Mas, acima de tudo, o travar da roda a abusos que de longe veem, e que não só nos affectam a bolsa, mas nos envenenam o sangue, e nos deprimem a nossa dignidade de homens e de trabalhadores activos.

Erro será suppôr que esta nossa associação do capital com o trabalho, ou a coopeação d'esses dois factores importantes da existencia da nossa actividade commercial e agricola, seja uma novidade cooperativista. Alem de estar auctorizada no n.º 3 do art. 1.º da lei de 2 de julho de 1867, que regula as sociedades cooperativas, ella cabe dentro dos moldes cooperativistas, e é uma fonte inexaurivel da riqueza dos que a adoptam.

A união de forças, a sua divisão, cohesão e corderação são leis derivadas da propria natureza das coisas, e na sua estricta engrenagem e observação vae envolta a justa distribuição da riqueza entre os factores que a compõem, e tomam parte na successão dos actos e relações da sua vida economica.

E' claro que poderíamos alongar este relatorio sobre as vantagens do cooperativismo. Não o faremos. Ellas são-vos familiarmente conhecidas, e o nosso ponto de vista é demonstrar-vos que, na hypothese, nós podemos bastar nos e servir-nos a nós mesmos, sem dependencias que inferiorisam, sem abusos que prejudicam, e sem vexames que deprimem.

E' nosso o capital, visto que é nossa a materia prima que constitue o objecto da carga dos navios? Nesse caso, porque não hade ser nosso tambem o meio de transporte?

Fundada por nós uma cooperativa de navegação, d'ahi resultariam enormes vantagens.

Enumerêmo-las:

- a) Diminuição de preços de fretes e d'outros encargos;
- b) Cuidados especiaes sobre o que é nosso;
- c) Participação dos lucros;
- d) Autonomia propria;
- e) Estincção d'abusos e quisilias,
- f) Socialisação da industria de navegação, e reacção contra um monopolio iniquo.

Como inicio, parece-nos que já não era pouco, porque ha ahi compensações d'ordem material, financeira, e moral. de grande valor.

A' simples e despreocupada observação do projecto para

um tai empreendimento, um phantasma surge effectivamente :
— O capital.

De onde virão os fundos necessarios á aquisição dos navios?

Esse problema, tambem naturalmente se impoz á vossa commissão, e estudou-o.

Evidentemente, não é indispensavel, nem se impõe como condição *sine qua non* da creação e existencia d'uma cooperativa, a propriedade privada dos instrumentos de producção ou industria. Poucas são as cooperativas que, em Portugal, funcionam em casa propria, e nem por isso ellas deixam de existir,

Como, pois, obviar ao inconveniente?

D'uma maneira bem simples: Alugando os navios necessarios e bastantes ao nosso movimento de transportes, até que chegue o dia, talvez bem proximo, de a cooperativa poder adquirir-los como seus, proprios.

A importancia do aluguer, decerto não será superior ao juro do capital a empregar na compra, e, se o aluguer traz comsigo o inconveniente de os navios poderem não ter as commodidades que modernamente se offerecem a passageiros, tambem, por cutro lado, nos evitarão o risco que incontestavelmente offerece sempre, mesmo á empreza que se funda com os aspectos mai sorridentes e promettedores.

Alem d'isso, uma outra compensação resultará immediatamente, e essa de vantagens que nós devemos pôr acima de todas: — a de termos, á nossa propria disposição, e por nossa conta, os meios de transporte, e de instrumentarmos a nossa acção, e a nossa actividade commercial, agricola e industrial, na costo occidental da Africa.

A não ser pelo systema cooperativista, a que todos nós demos o nosso esforço, e, se for preciso, um pouco do nosso sacrificio, decerto não poderemos chegar a uma solução viavel, proficua e profunda, do conflicto em que nos debatemos com a Empreza de Navegação.

Mas, como o assumpto é de alta ponderação, e só póde ser resolvido depcis de maduramente estudado e reflectido, a vossa commissão propõe:

1.º — Que sejam nomeadas duas commissões:

A primeira, para angariar o maior numero de socios possivel, e, emfim, se formar uma cooperativa de navegação e transporte, visto que só por esse meio, isto é, só em presença do numero de forças associadas, se pode calcular o volume e o peso das cargas provaveis, e a sua producção em numerario.

A segunda commissão com o encargo de organizar os Estatutos da Cooperativa de Navegação e Transporte, e de abrir e recolher listas de subscrição do capital, por acções,

de socios e adherentes. Esta segunda commissão só entrará, é claro, em exercicio, depois de se ter assentado na viabilidade do empreendimento.

Propõe mais, como condições essenciaes da associação:

1.^a — a mais estreita solidariedade da classe, para poder resistir a contingencias futuras, principalmente ás que tendam a invalidar a Cooperativa, por ter de ferir interesses creados;

2.^o — a intransmissibilidade dos titulos das mãos dos socios da Cooperativa para estranhos, afim de que estes não possam adquiri-los com intuitos inconfessaveis;

3.^o — a cooperação de todos os os associados, no desenvolvimento, interno e externo, na sociedade;

4.^o — gratuitidade no exercicio de cargos directores e administrativos.

Parece-nos que só d'este modo poderemos fazer frente aos que, com o nosso concurso, mas tambem com desprezo das nossas pessoas, e interesses, teem auferido vantagens e dividendos colossaes.

Com o esforço e dedicação dos membros desta commissão, que aquí dá por findos os seus trabalhos, por outros não lhe terdes commettido, podeis contar d'esde já, e sempre, não só no que respeita ao concurso dos seus carregamentos, mas tambem no que se refere ao seu trabalho e subscrição individual, cada um dentro da medida das sus forças economicas e financeiras.

Termidando, deixae-nos lembrar-vos que uma cooperativa de navegação poderá, num futuro talvez não remoto, prestar ao paiz os mais assignalados serviços; podendo até contribuir — e isso seria a realisação d'um ideal superior! — para o estreitamento de relações entre os dois povos irmãos pelo sangue e pela linguagem: Portugal e o Brazil.

A nossa cooperativa podia bem visar esse escopo superior: ir até ao novo-mundo em busca da solidariedade dos nossos irmãos pelo sangue, pela lingua, e pelo coração. e essa solidariedade dar-lhe-hia força moral e material, que a ajudaria a vencer todas as difficuldades, e a realizar o que empresas industriaes só realisarão á custa de enormes subsidios do Estado, que, afinal, e em ultima analyse, do proprio bolso nos sahem.

Falta-nos acentuar que, se sentimos grandes maguas pelas desconsiderações de que temos sido objecto, e pelos abusos de que temos sido victimas, por parte d'aquelles que nos servem, em troca de lucros enormes, não nos move nem nos anima qualqner remoto sentimento reprehensivel, nem a ambição de lucros futuros.

Domina-nos apenas o interesse de classe, puro e simples, o sentimento da dignidade pessoal, e o desejo patriotico de dentro da medida das nossas forças, servirmos os progressos

da civilisação moderna. de que o nosso paiz anda arredado um seculo, parece que fechado entre verdadeiras muralhas da China.

Alguem disse já que o futuro de Portugal está no mar. Pois bem. Que dentro da nossa classe seja cada um por todos e todos por cada um. e d'esse modo nós ajudaremos os progressos da civilisação moderna, servindo, ao mesmo tempo, os nossos proprios interesses.

A Comissão — *Ferreira, Oliveira & C.^a, Mattos, Vaz & C.^a, Carvalho, Ribeiro & Ferreira, J. A. Ferreira & C.^a & C.^{la}, P. d'Andrade & Irmão. Joaquim da Cruz Ramallete, José Ferreira Martins, Francisco da Silxn Lopes, Custodio José d'Araujo e Sá, Pedro A. Botto-Machado.*

Falaram em seguida os srs. Paulo Cancellia e José Norberto Correia Lopes, contra o augmento das tarifas de fretes da Empreza Nacional de Navegação.

Falou em ultimo logar o sr. Santa Barbara que leu acerca das despesas provavaveis de cada viagem a seguinte

Exposição

Tendo tido a honra de ser escolhido por V. Ex.^{as} para fazer parte da Comissão de estudo das bases da organização de uma nova carreira de vapores para a Africa, coube-me a incumbencia de organizar um calculo de receita e despesas que poderá fazer um vapor.

Venho, pois, perante V. Ex.^{as}, desempenhar-me d'essa missão tão difficientemente quanto o obrigam os meus magros recursos de conhecimentos d'este assumpto, porquanto não é tarefa tão facil como á primeira vista talvez se afigure, e não obstante os dados algarismos, que tenho a honra de vos apresentar parecerem muito completos, eu classifico-os de escassos.

Para fazer um calculo o mais aproximado possivel, tome por base um vapor que carrega 2670 tonelladas de peso bruto e cuja capacidade é de cerca de 3.600 metros cubicos, tendo nas suas bancas capacidade para 340 tonelladas de carvão e o consumo indicado de 15 tonelladas por cada 24 horas com um andamento médio de 9 a 10 milhas por hora.

E, assim, cheguei á conclusão que o carvão das bancas

assegura uma viagem de 22 dias. Mas, como nada tivesse sido combinado sobre a escala que o vapor deverá fazer, determinei a, para servir de base, pela seguinte fórmula:

Lisboa — a — S. Vicente
 S. Vicente — a — S. Thomé
 S. Thomé — a — Loanda
 Loanda — a — Benguella

e volta pelos mesmos portos, o que cálculo durará 60 a 65 dias.

N'este caso o vapor, na ida, deverá abarrotar as suas bancas em S. Vicente, ficando d'esta fórmula com carvão sufficiente para ir até Benguella e voltar a Loanda, procedendo em Loanda conforme as circumstancias o exigirem, e em harmonia com o que escrevi sobre o assumpto **Carvão** e que, na devida altura, exporei a V. Ex.^a.

Com referencia á escala por mim indicada, muito bem sabe V. Ex.^a que são aquelles os principaes portos para onde se carrega mais carga; não quero, porem, dizer com isto que devam merecer menos consideração, por parte, de todos e a começar por mim, outros portos como Principe, Ambriz, Mossamedes, e todos os mais par onde fazem escala os vapores da Empreza Nacional, mas a occasião não é opportuna para discutir esse assumpto nem isso está nas attribuições da commissão a que tenho a honra de pertencer.

Posto isto e dadas estas explicações que julguei indispensaveis, passo a expôr o meu calculo, com as considerações que me suggeriu addicionar-lhe, iniciando-o pelas

Despezas

Tripulação

Para um vapor de 2670 tonelladas podendo receber 15 a 20 passageiros

1 capitão	soldada por mez	90\$000
1 immediato	» »	50\$000
1 segundo piloto	» »	40\$000
1 primeiro engenheiro	» »	90\$000
1 segundo »	» »	60\$000
1 praticante de machina	» »	40\$000
6 fogueiros	» »	90\$000
2 azeiteiros	» »	36\$000
6 chegadores	» »	72\$000
1 paioleiro da machina	» »	18\$000

1 contra-mestre	»	»	20\$000
1 carpinteiro	»	»	20\$000
4 marinheiros	»	»	48\$000
6 moços	»	»	66\$000
1 despenseiro	»	»	20\$000
5 criados	»	»	60\$000
1 padeiro	»	»	12\$000
1 cosinheiro de primeira	»	»	20\$000
1 dito de segunda	»	»	15\$000
1 moço de cosinha	»	»	10\$000
<u>43</u>			<u>877\$000</u>

Temos por conseguinte para soldadas á tripulação, em uma viagem como atrás fica indicada, calculando pelo máximo da sua duração ou sejam 65 dias. Reis 1:900\$000.

Comedorias

N'este capitulo facil se torna fazer o calculo, tomando como base apenas as comedorias da tripulação, porquanto se o vapor levar ou trazer passageiros. o importe das passagens assegura bem as despezas de comedorias dos mesmos, com grande lucro para o vapor, até nos de terceira classe pagando uma passagem diminuta.

Essas comedorias são em termo médio, o seguinte:
 officiaes

officiaes	—	800	reis	por	dia
marinheiros e restantes tripulantes	—	300	»	»	

Devo dizer que nos navios de véla, quando nos portos, se abona muito menos a cada tripulante do que acima nóto; por exemplo: em Lisboa é abonado a cada official 500 reis e aos marinheiros 160 reis. Quando fundeados em porto inglez ou americano, se o navio não forneceu comida, os armadores abonam: aos officiaes 2 1/2 schillings, e a cada mariuheiro 1 schilling.

Acho por conseguinte razoaveis as importancias que indico, de 800 e 300 reis respectivamente.

Temos portanto em resumo:

7 officiaes em.....	65 dias=	455 dias a	800=	3:640\$000
36 marinheiros etc. em 65	»	=2340	»	» 300= 702\$000
				<u>Rs. 4:342\$000</u>

Carvão

Calculando que o vapor leva nas suas bancas 340 tonelladas o que lhe assegura, a 15 tonelladas por cada 24 horas, 22 dias de navegação. e que nos seus porões também poderá levar cerca de 200 tonelladas, o que perfaz um total de 540 tonelladas.

Consumindo o vapor como acima digo, 15 tonelladas em 24 horas tornam-se precisas 750 tonelladas para lhe assegurar 50 dias de navegação com tempo favoravel. Faltam portanto para viagem redonda 210 tonelladas que, a meu ver, o vapor deverá receber em S. Vicente (pela rapidez com que alli se mette carvão), na ida o preciso para abarrotar as suas bancas e que cálculo serem cerca de 100 tonelladas; e na volta, 100/110 tonelladas ou as precisas para lhe assegurar a viagem até Lisboa; e d'esta fórmula deixa de receber carvão em Loanda onde o seu custo é mais elevado do que em S. Vicente.

Quando porém as circumstancias assim o exigirem, isto é, se a carga para o sul fôr em tal quantidade que não permitta levar carvão nos porões, então recebel-o-hia em Loanda. Se, porem, se preferir o contrario, mettendo nos porões carvão em vez de carga (o exemplo do que varias vezes tenho visto), a differença do custo do carvão nos dois portos, representa um certo frete por tonellada, que não é para desprezar, e isso será, a meu ver, um acto de boa administração.

Mais tarde, quando as circumstancias forem outras, todo o serviço esteja perfeitamente montado e regularizado, e se possa obter um deposito em Loanda, é meu parecer que deve adoptar-se o expediente de mandar navios com carvão directamente do Cardiff, o que evidentemente sae por um preço mais favoravel.

Concluindo estas considerações, dou-vos a seguir o calculo para o fornecimento de carvão em uma viagem de ida e volta, importando em Rs. 3:960\$000, assim distribuidos:

540 ton. ^{das}	recebidas em Lisboa.....	a 5\$000=	2:700\$000
100 »	» » S. Vicente, na ida	a 6\$000=	600\$000
110 »	» » » na volta	a 6\$000=	660\$000
			Rs. <u>3:960\$000</u>

Agua

E' d'alguma importancia esta verba. O vapor terá de abastecer-se em Lisboa, S. Vicente, Loanda e talvez S. Thomé; para ella cálculo a cifra de Rs. 200\$000.

Despezas miudas

Oleos para as machinas, tintas para pinturas interiores e exteriores (excluindo a do fundo), sabão, potassa, petroleo (se o vapor não fôr illuminado a electricidade), desperdicios para as machinas, empanques, borracha medicamentos e um sem numero de pequenas coisas. Para tudo isto, creio não ser demasiado calcular a importancia de Rs. 500\$000.

Despezas nos portos

Sob esta epigrapha, inclúo apenas as despezas officiaes de Alfandega e Capitania e que constam do mappa adiante.

Na viagem do regresso, são essas despezas mais reduzidas, nos portos por onde o vapor tenha feito escála na ida, pois que não paga na volta o imposto de tonellagem.

Não inclúo as despezas no porto de S. Vicente por serem muito diminutas e facilmente cobertas com qualquer pequena porção de carga ou mesmo alguma passagem.

Commissão de fretes

Esta commissão terá de ser paga, aos agentes nos portos da escala e é contada sobre as fretes por elles obtidos, e em Lisboa ao agente da Cooperativa se ella não montar escriptorio proprio.

No mappa adiante, tambem vão calculadas.

Receita

Tomando por base um vapôr da capacidade já citada, baseio o meu calculo para o frete, nos seguintes numeros:

O vapor receberá á ida, 2000 tonelladas de carga geral ou o equivalente a 2.700 metros cubicos a um frête médio de 10\$000 reis; e no regresso receberá uma carga de 1.800 tonelladas ao frête médio de 6\$000 reis.

Sobre este calculo, e para mais segurança, fiz na totalidade uma redução de 30 por cento.

Conclusão

Em conclusão, passo a expôr-vos o mappa demonstrativo dos meus calculos, no qual vereis que, deduzindo do total do frete supposto todas as despesas previstas, resulta um saldo de Rs. **12:804\$000** quantia mais que sufficiente para pagar o fretamento de dois mezes (media do tempo calculado para a viagem completa), de um vapor que com facilidade se obtem agora por 350 a 500 libras mensaes.

Mappa

RÉCEITA		
<i>Frete de ida</i>		
2700 metros cubicos a 10\$000 .	27:000\$000	
<i>Frete de volta</i>		
1800 tonelladas a 6\$000	10:800\$000	
	37:800\$000	
Reducção de 30 %	11:340\$000	
Frete liquido		26:460\$000
DESPEZAS		
Tripulação	1:900\$000	
Comedorias	4:342\$000	
Carvão	3:960\$000	
Agua	200\$000	
Despezas miúdas	500\$000	
<i>Despezas nos portos</i>		
Em S. Thomé — ida	220\$000	
» Loanda — ida	250\$000	
» Benguella	150\$000	
» Loanda — volta	100\$000	
» S. Thomé — volta	100\$000	
» Lisboa	800\$000	
Commissão do frete de ida	810\$000	
dita » » » volta	324\$000	
Total das despezas		13:656\$000
Saldo		12:804\$000

Foram nomeadas 2 commissões, uma para fazer as estatutos e outra de propaganda. Para a primeira toram nomeados os srs. Dr. Paulo Cancellia, Francisco da Silva Lopes, Custodio d'Araujo e Sá, José Norberto Correia Lopes, Pedro Botto Machado e José Antonio Santa Barbara; para a segunda os srs. Francisco Rodrigues Ferreira, Avelino Vaz, Costa Junior, Felizberto Guedes, e Pedro Botto Machado.

No dia 10 do corrente reuniram-se novamente os promotores da organização da nova Companhia de Navegação para Africa, afim de discutirem os estatutos da nova Companhia que a respectiva commissão já havia elaborado.

Publicamos em seguida a

Acta

da reunião dos fundadores, realisada no dia 10 de Março na sala da Companhia de Seguros « A Popular », em Assembléa Geral convocada para deliberar acerca da apresentação e discussão do projecto de Estatuto, para a formação da Cooperativa de Navegação para a costa occidental de Africa. Presentes commerciantes e agricultores de Angola e S. Thomé em numero elevado, foi por elles nomeado para presidir á reunião o Sr. José Norberto Corrêa Lopes, que escolheu para secretario os Srs. Manoel Antonio da Costa e Adelino Augusto Diniz. Aberta a sessão á uma hora e quarenta minutos da tarde foi, pelo Sr. Presidente, convidado o Sr. Pedro Botto Machado. relator da Commissão elaboradora do programma de projecto de Estatuto. a fazer a leitura do mesmo projecto; feita a leitura foi o referido projecto submettido á discussão, tanto na generalidade como na especialidade e depois de discutido, foi approved, salvo a redacção. Em seguida foram escolhidos para fazer parte dos Corpos gerentes, em conformidade com o determinado no Estatuto. os seguintes senhores para a Meza da Assembléa Geral: Presidente: Conselheiro Dr. José Paulo Monteiro Cancellia: Vice-Presidente: João Marques Diogo; Primeiro Secretario: José da Silva Novaes; Segundo-Secretario: Antonio Maria de Freitas; Primeiro Secretario, substituto: José de Andrade; Segundo-Secretario substituto: José Fernandes Ruy; para a Direcção, effectivos: Presidente: Pedro A. Botto Machado; Primeiro-vogal: Avelino Vaz; Segundo-vogal: Francisco Rodrigues Ferreira Junior; Terceiro-vogal: Antonio Ferreira de Lima; Thezoureiro: Francisco da Silva Lopes; para substitutos: José Ferreira Martins;

Joaquim Nunes Ferreira; Antonio da Costa: Adelino Augusto Diniz: Eduardo Ferreira; para o Conselho Fiscal: Presidente: José Norberto Corrêa Lopes; vogaes: Francisco Mendes Lopes e Custodio José d'Araujo e Sá; para Substitutos: Manoel Antonio da Costa, Balthazar Ramalhete e Antonio Martins dos Santos. Immediatamente o Sr. Presidente apresentou tambem a ideia que lhe parecia conveniente, da Assembléa eleger desde logo a Commissão de dez membros que devem, assignar a escriptura de fundação d'esta Sociedade; esta Commissão ficou constituída pelos Srs.: José Norberto Corrêa Lopes, José Antonio Santa Barbara, Francisco da Silva Lopes, Francisco Rodrigues Ferreira Junior, Avelino Vaz, Joaquim Nunes Ferreira, Antonio Ferreira Lima, Adelino Augusto Diniz. Custodio José de Araujo e Sá e Manuel Antonio da Costa. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão.

Lisboa 10 de Março de 1910.

(aa) *Jose Norberto Correa Lopes*
Manoel Antonio da Costa
Adelino Augusto Diniz



6441.